AÑNO LXXIV — Sabbado — 16 de Abril de 1898 — NUMERO 83

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE

35

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

O abatimento do boi com o apparelho de Bruneau exige apenas de 30 á 40 segundos, tempo bastante rapido. Este processo apresenta as vantagens seguintes: 1.º a morte apparece rapidamente e sem tortura; 2.º a carne se conserva em optimo estado; 3.º o magarefe encarregado da operação, não está sujeito a perigo algum e nunca erra o golpe.

Qualquer que seja o processo empregado o abatimento é seguido da sangria feita por meio de uma larga incisão praticada na aorta ou na carotida. A sahida do sangue é favorecida pela compressão exercida com o pé nos flancos do animal, acompanhado de um movimento de vai-vem imprimido por intermedio de uma corda atada ao membro anterior correspondente; por exemplo, si o animal estiver sobre o lado direito a pressão praticada pelo pé do executor será no flanco do mesmo lado, e a corda atar-se-ha na mão ou no braço esquerdo.

— Processo israelita.—O animal que se quer sacrificar, segundo os preceitos da religião judéa é amarrado fortemente, depois lançado por terra onde se seguram os quatro pés reunidos.

Um ajudante mantém a cabeça da victima recurvada para traz, o pescoço fortemente reterado, e o magarefe, com uma especie de alfange ou sabre, corta o pescoço do animal evitando com cuidado alcançar as vertebras, porque a carne seria então considerada impura. Este processo é dos mais barbaros; a agonia do animal prolonga-se por muito tempo, cerca de 16 minutos, e todo seu corpo é accommettido de contracções dolorosas.

— O abatimento do vitello é simplesmente por meio do degolamento.

A operação pratica-se por essas maneiras, verticalmente ou horisontalmente.

— Póde-se empregar as mesmas operações no abatimentoo dos demais rumminantes:

Peixes

Os peixes teem pequena importancia na alimentação animal por ser pouco nutritivos. Sua carne é um pouco phosphorica, mas, querer empregal-a como aphrodisiaco devido ao frio, é se expor a erro certo e de má consequencia algumas vezes.

O Dr. Hodgkin verificou que os povos que se nutram exclusivamente de peixes, tem os ossos do craneo muito leves e volumosos.

Eis um quadro comparativo entre a carne de boi e de peixe.

Fibrina, tecido cellular	15.0	12 0
Albumina	4,4	5,2
Extracto alcoolico, sães	1.3	1.0
Extracto aquoso e sães	1.6	1,7
Phosphatos	traços	traços
Graxa	1,0	traços
Agua	77,6	80,1

Bouchardat divide os peixes em quatro classes: 1.º peixes de carne branca; são mui pouco nutritivos, mas, digerem-se perfeitamente, pelo que convém as pessôas delicadas e aos convalescentes; 2.º os de carne vermelha; são mais nutritivos de que os primeiros; 3.º peixes gordurosos; 4.º emfim, os peixes perigosos a alimentação. As tres primeiras classes de peixes tornam-se igualmente perigosas quando em estado de putrefacção.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Abril, ás 8 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas.

Continua a crise ministerial.

Parece que mais 2 ministros acompanharão ao Sr. Sebastião Lacerda na retirada do gabinete a dar-se ella.

No entretanto manifesta o Sr. Presidente da Republica desejar terminar o seu governo sem mudança de ministerio.

O Sr. Arthur Rios tem prestado os seus bons officios para harmonisar os ministros.

— Começou o Sr. Dr. Pruden e de Moraes a redigir a mensagem ao Congresso e nella trata especialmente das finanças da Republica, das prisões dos Srs. Alcindo Guanabara e Barbosa Lima e da alienação de navios brazileiros.

— Temeroso incendio destruio a casa Colombo, a rua do Coronoel Moreira Cesar, outr'ora Ouvidor.

Do edificio restam sômente paredes.

— Consta que um ex-deputado por esse Estado pretende requerer *habeas corpus* em favor do Dr. Manoel Victorino Pereira.

Este, porém, depois de consultar a respeito a outro advogado. não concordou e nem prestou o seu assenso ao pedido da ordem.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 1898

Passagem do Paraná

O dia de hoje rememora um brilhante feito da marinha nacional na duradoura guerra que sustentou o Brazil contra o Paraguay.

A subida do rio Paraná até a altura em que este banha o territorio paraguayo ao sul, facultou o desembarque das forças do exercito sobre aquelle territorio, e deu começo á invasão, iniciando a phase de uma guerra offensiva quando do territorio brazileiro e argentino tinham sido expellidas as hostes paraguayas, quando os revezes já lhe haviam roubado grande parte do seu exercito.

A lucta, se ahi tivesse terminado, grande numero de vidas teriam sido poupadas ao Brazil, e ao obstinado e injusto aggressor que já recuava e concentrava-se no seu proprio paiz.

Tinham os exercitos paraguayos de defender a propria patria já com as bandeiras dilaceradas pelo abutre do revéz, e denegridas pelo fumo dos combates em que a pesada nuvem da derrota humilha os vencidos então obrigados aos maiores esforços para obterem reivindicações, a desaffronta, a reparação necessaria ao levantamento dos brios de um povo que dentro da sua patria tinha uma causa mais nobre e grandiosa a sustentar e defender, do que quando levado pelo primeiro ardor de quem muito confiou na sua força, violou o territorio de paizes estrangeiros, apoderando-se de suas cidades, como se o caminho das victorias, das conquistas lhe fora aberto na sua arrojada tentativa, na empresa ousada a que levaram-lhe os seus instinctos guerreiros, a sua audacia e ambições chimericas.

N'esta volta que faz o rio Paraná para o nascente, está o seu ponto de communicação com o rio Paraguay que abria á esquadra o caminho para chegar ás alturas de Humaytá e depois á Assumpção, capital da bysantina republica, onde a tyrannia havia creado o mais aviltante despotismo e fizera de um povo fanatisado o instrumento de todos os seus intuitos e sentimentos perversos.

O forte Itapirú defendia o territorio inimigo e obstava a invasão de que achava-se ameaçado, forçoso era contornal-o, effectuando-se á certa distancia o desembarque, na retaguarda do ponto fortificado e defendido pelo forte.

Marchar debaixo de vivo fogo e dar desembarque ás forças do exercito, foi esta a missão que teve a esquadra a desempenhar no dia 16 de Abril de 1865, vendo baldados todos os esforços do inimigo para deter-lhe o passo e assegurar a invasão que ella devia proteger e sustentar até quasi o termo final da campanha.

No dia 17 achava-se o exercito já além do Paraná, e o rio Paraguay já era percorrido pelos navios da esquadra.

O general Osorio em logar ermo, accidentado, atravessado por charcos, deu desembarque na noite do dia 16 ás suas tropas e foi o primeiro soldado brazileiro que pisou o territorio paraguayo.

Approximando-se d'aquelle forte no dia seguinte, teve elle de ferir o primeiro combate com os inimigos, que sustentados pelas baterias do mesmo forte, começaram esta resistencia indomavel, auxiliada por um territorio pantanoso, a qual só veio terminar no Aquidaban, quando o dictador do Paraguay arrastando em torno de si um povo fanatisado que acompanhava os seus passos, como uma caravana fugitiva, cahio atravessado pelas lanças dos nossos soldados.

E esta guerra que foi uma devastação, a ruina do Paraguay, o sorvedouro de vidas e de quantias fabulosas, não foi filha de um capricho apenas, foi a necessidade da defesa contra todos os planos possiveis de um homem, cujo machiavelismo e ambições não tinham limites, e viriam para sempre tornar custosa, se não impossivel, a paz da America meridional.

A tomada do forte Itapirú no dia 17 assegurou ao exercito invasor um ponto seguro, servindo de base ás operações que deviam ser duradouras, n'uma campanha que prolongou-se ainda por quatro annos.

D'ahi estava o exercito nas proximidades de Tuyuti, que representou o esforço mais serio commettido pelo exercito paraguayo para deter a invasão.

Numerosas foram as forças paraguayas que de improviso atacaram o exercito brazileiro na memoravel batalha de 24 de Maio, que decidio em grande parte dos resultados finaes da guerra.

Se o exercito paraguayo, em vez da derrota tivesse obtido a victoria, de que não esteve muito longe, sem a bravura e sangue frio do general Osorio e das tropas que commandava, os invasores teriam sido repellidos do territorio paraguayo, tendo um rio pela retaguarda, necessitando um embarque em que soffreriam consideraveis perdas.

A victoria, porém, gravada nos muros de Itapirú, continuou a accender os seus luminosos clarões, deixando que os campos de Tuyuti fossem ainda por ella illuminados e tornassem-se o testemunho de uma batalha em que um circulo de fogo envolvendo os dous exercitos, cingindo as duas bandeiras, quaes aguias que se devoravam, converteu-se no espelho da gloria em que as armas brazileiras destinadas a colher immarcessiveis louros, fizeram uma marcha triumphal no meio dos mais crueis sacrificios embora, mas em que foram colhendo esses mesmos louros, amortalhando os baluartes inimigos, até chegarem aos muros de Assumpção, irradiando pelos sertões, ou pela região montanhosa, subjugando os ultimos reductos, ou pontos de resistencia.

A data de 16 de Abril, commemorando o inicio da invasão do territorio paraguayo, consecutiva á passagem do Paraná, foi a semente d'estes louros que plantados em Itapirú, cresceram engrinaldando a fronte dos heroes que fizeram a sua peregrinação gloriosa vingando a patria e destruindo a tyrannia do despota que, se morreu combatendo, sepultou uma nação, cujo progresso impedia, em pavorosas ruinas.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 de Março de 1898

(Continuação do n. 80)

Innundações

As copiosas chuvas cahidas em todo o Estado durante o inverno ultimo, e mui especialmente durante o mez de Junho, causaram em varias localidades os mais consideraveis prejuizos tanto á propriedade particular, pela destruição de casas, plantações etc., como á propria Fazenda do Estado, pelos numerosos estragos produzidos em obras publicas. No municipio desta capital, principalmente, onde as grandes enchentes do Capibaribe attingiram a um nivel muito superior ao das anteriores, esses prejuizos foram incalculaveis e acredito mesmo não exagerar affirmando que assumiram as proporções de uma verdadeira calamidade publica.

Na estrada denominada dos Remedios cujo leito foi inteiramente coberto pelas aguas em altura de mais de 0,m60, segundo os vestigios deixados nas paredes das casas que a ladeiam, o aterro foi em grande parte arrebatado pela impetuosidade da corrente, com especialidade no trêcho situado abaixo da passagem da ferro-via Central de Pernambuco e nas proximidades dos pontilhões ns. 2 e 3, a partir da Magdalena. O primeiro destes desabou completamente por ter cahido um dos encontros, em consequencia de grande escavação feita pelas aguas nas respectivas fundações.

Tendo ordenado a reconstrucção dessa obra, recommendei que, de accordo com o parecer do engenheiro Director da Secretaria da Industria, fosse o vão desse pontilhão que era de 5m.50 alargado para 8 metros.

Não foi menos prejudicada a estrada de Apipucos onde, além de muitos outros estragos de menor importancia, tornam-se dignos de menção os da parte comprehendida entre as estaçoes da Torre e Jaqueira, do ramal d'aquelle nome, e o desabamento de uma grande parte do velho muro qee formava o caes da ponte d'Uchôa.

A ponte da Torre, que acabava de ser assentada, soffreu tambem uma pequena avaria em consequencia ao abalroamento de umas alvarengas pertencentes á fabrica de phosphoros alli situada.

Nas estradas do Maduro, Olinda e Beberibe e nas pontes collocadas sobre os riachos d'Agua Fria e Jacaré, houve igualmente alguns estragos, mas de pequena importancia e que com facilidade foram logo reparados.

Os prejnizos que acabo de resumidamente ennumerar-vos referem-re exclusivamente ao 1.º districto das Obras Publicas.

No 2.º districto verificaram-se os seguintes estragos: desligamento do lastao da ponte de Serinhãem que em grande parte foi levado pela força da enchente, e desmoronamento de um dos encontros da parte de Gravatá, além de innumeros outros na estrada de rodagem.

No 3.º districto acha-se comprehendida a Estrada Nova do Caxangá, que foi talvez a que maiores damnos soffreu. Em diversos pontos o aterro foi completemente destruido n'uma extensão maior de 50 metros e substituido por profundos fóssos cuja passagem foi feita durante algum tempo por meio de pequenas balças ou jangadas, como notadamente se deu no trêcho fronteiro ao engenho *Poéta*, onde os constantes arrombamentos do leito da estrada parecem indicar a necessidade de construir-se um pontilhão, que dê vasão ás aguas que para ahi se encaminhão.

Na parte comprehendida entre as estações da Magdalena e Zumby, e proximo ao boeiro deste nome, fez tambem a enchente um bem profundo fosso, assim como junto á ponte, em construcção, situada entre os kilometros 10 e 11, cuja suprstructura foi arrancada pela violencia das aguas

Em consequencia de taes estragos e de muitos outros havidos em toda a extensão do leito da via ferrea do Caxangá, foi a respectiva empresa obrigada a limitar consideravelmente o serviço desse ramal até que se fizessem os necessarios reparos.

O transito publico pela estrada de rodagem foi tambem muito prejudicado, principalmente por causa dos fossos do Zumby e Poéta.

No sentido de realisar com a maior brevidade os trabalhos de reparação em uma estrada de tanto movimento, como a de que estou tratando, e, prevalecendo-me da autorisação que me concedestes, por Lei n. 256 de 3 de Julho do anno passado, para augmentar o preço das passagens e transporte de mercadorias da ferro-via do Caxangá, procurei entender-me com o Gerente desta empresa e, depois do necessario accordo, expedi o acto de 30 do citado mez e que encontrareis na parte da presente mensagem referente á alludida estrada, pelo qual permittindo á Empresa estabelecer um pequeno augmento fixado na tabella para tal fim organisada, obriguei-a a fornecer toda a terra que fosse necessaria para o reparo dos dous principaes arrombamentos da estrada de rodagem.

Graças a esta providencia pude ver em breve periodo e com pequeno dispendio feitos os concertos necessarios e interinamente restabelecido o transito, quer pela viaferrea, quer pela estrada de rodagem.

Quanto á ponte de que acima vos fallei e que estava sendo collocada entre os kilometros 10 e 11 dessa estrada, mandei que fossem retiradas d'agua as longarinas arrancadas pela correnteza e recommendei a Repartição competente que procedesse ao estudo das modificações consideradas geralmente indispensaveis, parecendo-me que seria preferivel substituir a mesma ponte por outra cujas amarrações não offereçam obstaculo á passagem das aguas.

No 4.º districto os estragos mais importantes produzidos na estrada de rodagem de Goyanna foram o desabamento de um antigo boeiro em frente ao engenho «Fragoso,» e varios arrombamento ou desaparecimento do atterro nos trechos de «Paulista», «Caga-fogo,» «Mangabeira» e «Cajueiro».

No 5.º districto foram bem avultados os prejuizos havidos entre os quaes citarei os seguintes:

Queda de uma barreira em «Taumatá-meirim», com o volume de 1.000 metros cubicos, ficando interrompido o transito;

Desmoronamento da ponte de «Bento-Velho,»

Arrombamento do leito da estrada em «Tapera» e «Campinas», sendo que neste ultimo logar o desaparecimento do aterro realisou-se em uma extensão de cerca de 60 metros;

Desabamento de uma barreira em «Caraúna».

Desmoronamente de um boeiro de arco na estrada da «Victeria», no logar denominado «Taboa-Lascada»;

Arrombamento da estrada juncto á ponte de «Manés».

Escorregamento do aterro junto a ponte de «Itapecerica».

Estragos no aterro sobre o boeiro da «Volta do Caxito»; e

Finalmente, desabamento da ponte de Bezerros que foi levada pela correnteza das aguas.

—

Como vêdes foram avultadissimos os damnos causados em todo o estado pelas fortes chuvas do ultimo inverno, e bem razão tive quando vos affirmei que assumiram elles a proporções de verdadeira calamidade publica. Effectivamente, á vista da exposição, que venho de fazer, dos prejuizos directos soffridos pela fazenda publica, podeis bem avaliar do que soffreram os particulares, principalmente a laboriosa classe dos agricultores, cujas plantações foram em grande parte destruidas, ficando, assim, sensivelmente reduzidos os fructos de seus esforços e actividade, como aliás se verifica pela safra que está sendo colhida.

O estado das obras publicas e mui especialmente das vias de communicações, que tão de perto interessam, ás relações commerciaes do Estado, não podia, pois á vista do que acabo de expôr, deixar de preoccupar seriamente a attenção da Administração, reclamando d'ella as mais promptas e immediatas providencias no intuito de proceder-se aos reparos de que tanto careciam.

Nesse sentido recommendei á Repartição competente que procedesse ao estudo dos reparos a fazer-se e bem assim aquelles cuja execução mais urgente se tornava.

A grande deficiencia de recursos do Thesouro do Estado, facto que prendendo-se ás causas geraes da crise que actualmente afflige todo o paiz, mais immediatamente se deve aos avultados compromissos contrahidos pela ultima Administração, impedio-me de emprehender com a desejavel brevidade a execnção desses reparos, algum dos quaes, entretanto, já estão concluidos como sejam os da Estrada Nova do Caxangá e os de diversos pontos das estradas do 1.º, 2.º, 4.º e 5.º districto, proseguindo-se em outros de conformidade com os recursos do Thesouro.

Felizmente, ao lado dos consideraveis prejuizos materiaes que a inundação causou ao Estado, como aos particulares, bem limitado foi o numero de mortes que tivemos de registrar. Este facto deve-se não só ás acertadas providencias tomadas pelas autoridades no sentido de prestar os necessarios soccorros ás pessôas que se achavam ameaçadas pela inundação, como principalmente á iniciativa de varios cidadãos que, a despeito das maiores difficuldades e risco, algumas vezes, da propria vida, accudiram solicitos e pressurosos a transportar para logares onde se achassem ao abrigo das aguas, familias inteiras de pessôas sobre cujas habitações e haveres tinham sido presa da enchente.

Para occorrer á alimentação desses infelizes que de subito se viram absolutamente privados dos meios de subsistencia, puz á disposição do Dr. Questor Policial a importancia de. . . . . . afim de ser entre elles distribuida, abrindo para isso um credito especial.

Me é summamente grato declarar-vos que a par dessa medida tomada pela Administração, os sentimentos de generosidade e philantropia de toda a população manifestaram-se de modo mais significativo. Bandos precatorios e varias commissões foram desde logo constituidos no intento de obterem-se donativos em favor das victimas e, por sua vez, as Redacções dos diversos jornaes desta capital organisaram listas que foram largamente subscriptas.

Graças a este procedimento, digno sem duvida do mais alto encomio, conseguio-se a arrecadação de consideravel somma que, distribuida por uma commissão composta de pessôas as mais idoneas, veio de alguma sorte minorar os prejuizos de que acima vos fallei.

Arrendamento de lotes de terra em Fernando de Noronha

São dous os contractos celebrados pelo Governo do Estado, para arrendamento de lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha; o primeiro com o Coronel João Rodrigues de Moura que alli têm montada uma estação carbonifera destinada a supprir os vapores que para tal fim demandarem o referido archipelago, e o segundo com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão e Coronel André Maria Pinheiro que se propõem á exploração do phosphato de cal nas ilhas denominadas—Rato do Meio, Sella Ginête, Rosa, S. José e ilhéos adjucentes.

Nos termos do respectivo contracto nomeei para exercer as funcções de fiscal do Governo junto á estação carbonifera, o Capitão Adolpho Sargine Accioly. De informações por este prestadas, verifica-se que até o presente nenhuma venda de carvão foi effectuada, permanecendo intacto o pequeno deposito feito ao tempo em que installou-se a estação,

Não obstante, tem o contractante recolhido ao Thesouro, com regularidade, as prestações trimestraes correspondentes ao arrendamento, deixando, porem de fazêl-o com relação ao destinado, ao pagamento do fiscal.

Para a bôa execução do contracto, expedi em 23 de Junho do anno passado as seguintes instrucções:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1897

O Governador do Estado resolve expedir, para execução do contracto celebrado em 25 de Setembro de 1895, com o coronel João Rodrigues de Moura, para fundação de uma Estação Carbonifera, no Archipelago de Fernando de Noronha, as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Artigo 1.º O Fiscal nomeado para velar pela estricta observancia do contracto é obrigado a residir no Archipelago de Fernan

do de Noronha, d'onde não poderá ausentar-se sem licença do Governo.

Art. 2.º Compete ao Fiscal:

§ 1.º Prestar minuciosas informações sobre todos os serviços da Estação Carbonifera, planos e orçamentos das obras de que trata o art. 1.º § 12 do contracto;

§ 2.º Proceder a rigoroso exame sobre o estado dos edificios obras, machinismos e respectivas funcções, mencionando, em communicação especial, si se tratar de caso urgente, ou no relatorio annual, o resultado do exame que tiver feito;

§ 3.º Apresentar annualmente ao Governo do Estado um relatorio circumstanciado das occurrencias que, se tiverem dado na Estação Carbonifera, fazendo-o acompanhar de um mappa, onde deverá mencionar as operações feitas, a quantidade de carvão de pedra vendido, discriminando o de producção nacional e bem assim o que tiver sido empregado em qualquer das ilhas do Archipelago, ou fornecido aos navios da Armada Nacional, e, finalmente, o estado dos machinismos, utencilios, edificios, obras e dependencias do estabelecimento.

Art. 3.º A contribuição para os cofres do Estado, da quantia de quinhentos e um réis ($501) por cada uma das toneladas de carvão de pedra, vendido, conforme o art. 1.º § 7.º do citado contracto, será feita por meio de guia, em duplicata, visada pelo Fiscal, devendo ser a primeira via entregue ao conccessionario ou seu representante, e a segunda remettida pelo mesmo Fiscal ao Thesouro, para os fins convenientes (Modelo annexo).

A guia remettida ao Thesouro será acompanhada de um mappa com indicação dos nomes dos compradores, quantidade comprada por cada um e a data da venda.

Art. 4.º O recolhimento da importancia dessas contribuições será effectuado no Thesouro, dentro do praso de trinta dias, contados da expedição da guia.

Art. 5.º No caso de infracção de qualquer das clausulas estipuladas no contracto, deverá o Fiscal representar directamente ao Governo para os fins previstos no art. 10 do mesmo contracto,

Art. 6.º Nos demais casos não previstos nas presentes instrucções o Fiscal se entenderá com o Governo por intermedio da Secretaria dos Negocios da Industria, para o fim de se estabelecerem regras fixas e adequadas ás necessidades ou duvidas que surgirem.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

MODELLO A QUE SE REFERE O ART. 3.º

GUIA

Visto
O Fiscal

VIA N...

F . . . . vai recolher aos cofres do Thesouro do Estado de Pernambuco a quantia de . . . . (. . . $ . .) relativa a contribuição a que é obrigado pelo art. 1.º § 7.º do contracto celebrado em 25 de Setembro de 1895 e proveniente de . . . . toneladas de carvão de pedra, vendidas na Estação Carbonifera deste Archipelago.

Fernando de Noronha, em . . de . . . . . de 189 . .

. . . .

Quanto ao contracto do Dr. Pedro da Cunha Beltrão e Coronel André Maria Pinheiro, que, como acima ficou dito, propõe-se a explorar o phosphato de cal na ilha Rato e em outras, até esta data não foram iniciados os trabalhos de extracção, tendo apenas, sido feitos estudos sobre a qualidade da referida substancia.

Colonia Suassuna

Em 10 de Setembro ultimo proroguei, por mais um anno, o contracto celebrado com o Capitão Flavio Bezerra Cavalcante. para o arrendamento do engenho «Entre-Rios» annexo á essa colonia.

A importancia d'esse arrendamento—1:600$000—,dá um total á dos rendimentos produzidos pelo pagamento dos lotes—2:362$096 de 3:962$098, receita obtida n'esse proprio estadoal.

Ha necessidade de regularisar-se a concessão e venda das terras devolutas que pela Constituição Federal passaram para o dominio do Estado, salvas as restricções ahi especificadas.

Até a presente data nada absolutamente se fez n'esse sentido.

Ha tambem necessidade de regularisar-se os negocios relativos aos extinctos aldeiamentos de indios, porquanto são constantes as reclamações das autoridades do Municipio de Aguas-Bellas quanto ao aldeiamento do Ipanema e das do Municipio de Altinho, quanto ao aldeiamento conhecido por Terras do Rei, e outros.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Abril de 1898

Toudella, Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 138$200, importancia de objectos constantes da factura junta, fornecidos para o expediente da Secretaria da Policia Maritima.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Lourenço de Góes Vasconcellos, tenente do batalhão de infanteria estadoal solicitando o abono da ajuda de custa a que tiver direito por ter destacado para o municipio de Canhotinho.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Armando Lins de Azevedo, auxiliar da Policia Maritima, requerendo 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier. —Sim, por 30 dias, com ordenado.

José Lopes Alheiro Sobrinho, contractante de generos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo augmento de 80% sobre o preço de seu contracto relativamente aos generos extrangeiros, em vista da baixa do cambio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio do Bonito, pedindo prorogação do prazo até a data em que tem de terminar a licença prorogada (15 de Maio,) afim de assumir o referido exercicio. —Sim, por 40 dias.

Abaixo assignados, pedindo permissão para partirem para o archipelago de Fernando de Noronha, levando comsigo viveres, instrumentos de chimica para laboratorio, alcool e kerosene para analyses, ferragens e instrumentos de engenharia—Concedo a licença requerida.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que pela Repartição competente, seja pago ao seu thesoureiro o Dr. Manoel Gomes de Mattos, a quantia de 750$000, importancia de sua subvenção estadoal, relativa ao trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Carlos de Souza Lobo, procurador do Recolhimento de Olinda, pedindo que se lhe mande entregar a importancia da subvenção concedida ao mesmo Recolhimento no orçamento do corrente exercicio, relativa ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo.—Deferido, nos termos do officio de hoje, ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora de Lagôa de Gatos, pedindo que pelo Thesouro do Estado, lhe seja paga a quantia a que tem direito, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a sua escola, relativa ao mez de Fevereiro proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Demetrio Tavares do Espirito-Santo, professor nomeado para reger a cadeira de Petrolina, pedindo prorogação de prazo por mais 90 dias para assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder 30 dias, improrogaveis e sem ordenado.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, professor publico nomeado ultimamente para reger a cadeira de Bodocó, pedindo uma prorogação de prazo, sem vencimentos até que fique completamente restabelecido.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para conceder mais 30 dias, sem ordenado.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 14 de Abril de 1898

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor ultimamente transferido com a cadeira de Serrinha para Milagres do municipio de Salgueiro apresentando o registro e a apostilla de sua transferencia.—Cumpra-se e designo o prazo de 60 dias para dentro delle entrar no exercicio da cadeira que lhe foi designada.

O mesmo.—Encaminhe-se.

— Dia 12 —

Demetrio Tavares do Espirito-Santo, professor nomeado para reger a cadeira de Petrolina pedindo prorogação de prazo.—Sim, por 30 dias improrogaveis, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 14 do corrente.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, professor nomeado para reger a cadeira de Bodocó em Granito requerendo prorogação de prazo.—Sim, por 30 dias sem ordenado, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 14 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 14 de Abril de 1898

Manoel Dias da Silva Guimarães, pedindo dispensa da collocação de um apparelho da Companhia Recife Drainage no predio n. 19 á rua do Fogo, em vista de não precisar.—Sim, a vista das informações.

Benigno das Neves Gômes pedindo entrega da caução 995$600 que depositou no Thesouro do Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 12 de Abril de 1898

Antonio de Souza & C, Carlos José Gomes, Joaquim Fernandes Dias e José Gomes de Oliveira Piedade.— Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar annotar e devolver.

Thomaz Comber.— Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria.

Francisco Inglesias Lopes, padre Julio Maria do Rego Barros e Numeriano Augusto de Mello.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Josephina Rawlson, Anna Maria Purcell Monica Maria Purcell e Isabel Maria Purcell.—Ao Sr. Dr. Sub director da Contabilidade para os devidos fins.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Abril de 1898

Joaquim Guedes Valente, os mesmos.—Como pedem.

Alves de Britto & C., Luiz Augusto Coelho Cintra e Felismina Maria de Carvalho.—Informe a 2.ª secção.

Manoel Franco & Irmão.—Preencham as formalidades legaes.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 70.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim de Lima ou Joaquim Vicente de Lyra, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Ignacio Moreira da Costa, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, José Diogo Bastos, Manoel dos Santos Teixeira Bastos, Martin de Almeida, Anna Francisca de Souza, Maria Olimpia dos Santos e Alice Pereira da Silva, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto do municipio de Gameleira, que no dia 7 do corrente, na uzina Caxangá, o individuo de nome José Pedro do Nascimento, assassinou a Antonio Estanislão de Carvalho e ferio gravemente a José Gomes da Silva.

A referida autoridade prendeu o criminoso em flagrante delicto e procede as diligencias da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio do Bonito, que no dia 4 do corrente, no logar Boa-Vista, do mesmo municipio, o individuo de nome Silvino José do Espirito Santo assassinou a Pedro Francisco da Apresentação.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que evadio-se procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio R. da S. Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

REUNIÃO EM 5 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, assume a sua cadeira de Presidente o Sr. Sigismundo Gonçalves e a do 2º Secretario o respectivo supplente.

O Sr. PRESIDENTE convida ao Sr. Barão de Nazareth a vir occupar a cadeira de 1º Secretario.

O Sr. Barão de Nazareth (*pela ordem*) declara que, tendo sido eleito supplente do 1º Secretario, tinha feito o proposito de não occupar a cadeira; mas querendo provar a S. Exc. o Sr. Presidente do Senado o respeito e consideração que lhe merece e que sempre mereceu pela amizade que, ha muitos annos, os liga, resolve-se a acceitar o convite, occupando aquella cadeira.

Com isto quer apenas dar a S. Exc. uma prova do muito apreço e consideração em que o tem.

O Sr. Presidente diz que se tivesse tido occasião de inspirar sobre a eleição do 1º Secretario, não teria motivos para pedir-lhe que não confirmasse a eleição do Sr. Barão de Nazareth, que tão bem exerceu esse alto cargo, com o que, aliás, não quer dizer que não esteja de todo satisfeito com a excellente escolha feita pelo Senado do actual 1º Secretario, com quem se acha perfeitamente bem.

Com estas palavras quiz dar ao Sr. Barão de Nazareth o testemunho do apreço em que o tem e agradecer-lhe a sua delicada acquiescencia ao convite, que lhe fez para assumir o cargo de 1º Secretario na ausencia do effectivo.

O Sr. BARÃO DE NAZARETH:—Agradecido.

Completada, assim, a mesa, o Sr. 1º Secretario procede á chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Albino Silva, Antonio Pernambuco e Sigismundo Gonçalves.

Falta com participação o Sr. Rodrigues Porto.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero e que se vai proceder nos termos do art. 2º do Decreto n. 4 de 1895.

E' lida a acta da sessão antecedente e, submettida á discussão, encerra-se esta sem debate.

O Sr. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, lançador da Recebedoria do Estado, solicitando sua aposentadoria. —A' 3 Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, indo a imprimir, o seguinte

1898—PARECER—N. 36

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada e enviada ao Sr. Governador do Estado em 23 de Março ultimo, isentando Hermelinda Rosa de Lima e Maria Carolina Cavalcanti de Albuquerque, do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage, a qual fora vetada pelo mesmo Sr. Governador em 2 do corrente mez, concorda com as rasões em que se firmou para negar-lhe sancção e, assim é de parecer que sejam ellas approvadas.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes*.—*Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º Hermelinda Rosa de Lima fica isenta de pagar á Companhia Recife Drainage as annuidades vencidas, relativamente á casa sita á rua de Santa Cecilia n. 49, sendo extensivo igual favor a Maria Carolina Cavalcanti de Albuquerque.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 23 de Março de 1898.—O Presidente, *Sigismundo Antonio Gonçalves*.—O 1º Secretario, *Manoel Caldas Barreto*.—O 2º Secretario, *Francisco de P. Corrêa de Araujo.*

A casa n. 49 sita á rua de Santa Cecilia pertencente a Hermelinda Rosa de Lima, gosa do isenção do imposto de decima urbana.

A dispensa de annuidades vencidas da mesma casa além de trazer prejuizo aos cofres do Thesouro que pagou á Companhia Recife Drainage o que era devido, importa excepção em detrimento de outros predios em identicas condições.

Accresce que a resolução, concedendo igual favor a Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque, não indica qual o predio que tem de gosar de isenção.

Por esses motivos deixo de sanccional-a.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Abril de 1898.—Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Encerra-se a discussão do parecer n. 35, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto da Camara n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$000) não se votando por falta de numero.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente o dia 7 de Abril é a data do 2 anno da administração do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo.

Os actos de S. Exc., sua correcção administrativa, a marcha que tem dado aos interesses do Estado tornam-no credor de provas de respeito e consideração de todos nós.

Por motivo de tão grande satisfação para o Estado de Pernambuco, venho pedir a V. Exc. que digne-se de nomear uma commissão composta de tres membros, para ir a palacio cumprimental-o, congratulando-se pelo modo por que tem agido na administração, economica e criteriosamente sem ter posto de parte a maxima generosidade para os seus administrados.

O Sr. PRESIDENTE:—Sabe o nobre Senador que não posso submetter a votos o seu requerimento, mas me parece que interpretarei com justeza os sentimentos do Senado assumindo a responsabilidade de fazer esta nomeação com acquiescencia de todos os presentes...

O Sr. ALBINO SILVA:—Apoiado; pela parte que me toca acceito, a responsabilidade.

DIVERSOS SRS. SENADORES:—Apoiado.

O Sr. PRESIDENTE: —...porquanto estou certo de que o Senado aprecia devidamente as altas qualidades do Sr. Governador do Estado e o proprio Estado é reconhecido a S. Exc. pelo seu governo, que nos tem dado a paz e a ordem por dous annos.

(*Muito bem*).

Assim, nomeio para esta commissão o illustre autor do requerimento, o Sr. Commendador Albino Silva e o Sr. Dr. Antonio Pernambuco.

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1ª discussão o projecto n. 6 do Senado, deste anno (construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira).

O Sr. Coelho de Moraes:—Como signatario deste projecto Sr. Presidente direi algumas palavras em sua sustentação.

O projecto de que se trata significa a reparação de uma injustiça a um dos mais importantes municipios do Estado, como é o de Pesqueira, que soffreu injusta exclusão quando, na administração passada, foram attendidos e satisfeitos pedidos de outros municipios em condições de inferioridade áquelle.

A cidade de Pesqueira precisa de uma casa onde funccionem as aulas que lá existem.

Conforme verifiquei, as quatro aulas lá existentes, sendo duas do sexo masculino e duas do feminino, não têm as precisas accommodações; funccionam nas casas dos proprios professores.

Aquella cidade é uma das mais importantes do interior; ha de de ser mais tarde o emporio do sertão deste e de outros Estados.

Alli ha importantes casas de negocio, que commerciam em varios productos de importação e exportação, onde se empregam annualmente milhares de contos de réis.

Trata-se de uma cidade muito florescente, onde ha bons edificios e grande commercio e entendo que o Estado contemplando-a com este auxilio, a exemplo do que que fez a outras municipalidades de menor importancia, terá reparado a injustiça de que foi ella victima pela exclusão dos favores e auxilios concedidos ás suas congeneres, proporcionando-lhe meios de desenvolver o seu adiantamento moral e material, beneficio este que mais tarde redundará em proveito do mesmo Estado.

Nestas condições, penso que a approvação deste projecto é um acto de justiça, que praticará o Senado.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, signatario deste projecto de que foi relator o illustre Sr. 2º Secretario, que acaba de sentar-se, e correndo S. Exc. á tribuna com muito justa rasão para justificar o seu trabalho, penso dever dizer alguma cousa a tal respeito.

Estou convencido de que o Senado, na deliberação que tomou relativamente á construcção de casas para escolas de outros municipios, não teve em vista a grande cidade de Pesqueira. S. Exc. disse que alguns municipios tem sido esquecidos, e é exacto: mas as cidades e os centros de populações menores do que aquelles, que foram contemplados, tiveram pedidos de pessoas gradas.

Pesqueira, porém, sobria nos seus pedidos porque descansa os seus interesses do cuidado de seus representantes, não lembrou a necessidade em que estava de uma casa para a escola dalli.

Todos sabem que a escola deve ter séde e é isto o que pede neste projecto e o que foi concedido a varios e outros lugares.

Visto, pois, com uma certa satisfação porque vejo que se attende á cidade de Pesqueira, que muito merece e cujos habitantes vêm direito ao nosso esforço.

Entendo que qualquer que seja o municipio, precisa de escolas, porque na instrucção está a grandeza e felicidade da patria; e, creando-as, não teremos para com os meninos, que serão amanhã os directores do paiz, senão cumprido com um dever sagrado.

A instrucção ao povo, Sr. Presidente, faz a gradeza da nação, sem ella não pode haver civilisação porque esta não existe onde o cidadão não conhece os seus interesses e haveres.

Applaudo, pois, o discurso do meu distincto collega, votando pelo projecto. Não quero que Pesqueira fique no olvido, como não quero que fique outra qualquer localidade quando se trata de diffundir a instrucção.

Tenho concluido.

(*Muito bem, muito bem*).

Encerra-se a discussão, deixando, por falta de numero, de proceder-se á votação.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia 11 do corrente: Votação da materia encerrada; 3º discussão do projecto do Senado, n. 4 deste anno (restabelecendo o processo executivo para a cobrança dos alugueis de casa), e 2. dos da Camara ns. 55 de 1896 (concessão de licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury do municipio de S. Bento), 1 (innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de illuminação da cidade de Olinda) 4 (concessão de licença ao juiz de direito de Bezerros, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco), 5 (approvação de creditos extraordinarios na importancia de 25:161$000), 6 (approvação de um credito supplementar na importancia de 20:537$757), e 8 (autorisando a transferencia da cadeira mixta de Chã de Carpina, do municipio de Pão d'Alho para o povoado de Santa Thereza do mesmo municipio), todos deste anno.

20.ª SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Serra Martins, Delphino Cavalcanti e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Rodrigues Porto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da reunião de 5 do corrente, votando-se antes e sendo approvada a da sessão de 4.

Não ha expediente do Sr. 1º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Approva-se o parecer n. 35, da 5.ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$000), cuja discussão ficara encerrada na reunião de 5.

O Sr. PRESIDENTE declara que, opportunamente, será a resolução enviada á sancção.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1898—PARECER—n. 37

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 99 iniciado na Camara dos Deputados em 1897 e hontem approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de um açude e edificios para cadeia e escola no municipio de Leopoldina.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.*—*Serra Martins.*

1898—PARECER n. 38

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 3 iniciado este anno na Camara dos Deputados e hontem approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º Fica approvado o Decreto de 23 de Agosto de 1897, em virtude do qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Olinda.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.*—*Serra Martins.*

1898—PARECER—n. 39

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 3 iniciado neste Senado e, em sessão de hontem approvado, em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a rever o acto da aposentadoria do ex-secretario da Inspectoria de Hygiene, José Guilherme da Silva Duarte, mandando proceder a novo calculo de accordo com a tabella organisada em 23 de Outubro de 1894.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 5 Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.*—*Serra Martins.*

1898—PARECER—N. 40

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 5 iniciado no corrente anno por este Senado e hontem approvado em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com ordenado ao bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de Direito do Municipio do Salgueiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 5 Março de 1898.—*Joaquim Guimarães.*—*Serra Martins.*

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 21

(1898—PARECER N. 41)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 21 de 1897, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 17 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.*—*Serra Martins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º — Fica supprimido o Curso Commercial annexo ao Instituto Benjamin Constant.

Art. 2.º—Passa a ser diurna a aula de Escripturação Mercantil.

Art. 3.º—Os alumnos do Curso Annexo extincto passarão a frequentar as aulas naquelle estabelecimento, independente de pagamento de nova matricula.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente. —*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

E' tambem lido, submettido a discussão e approvado sem debate o seguinte:

1898—PARECER N. 42

A 3.ª Commissão, a quem foram presentes as petições de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, lançador da Recebedoria do Estado e de Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia, precisa que a Secretaria de Fazenda informe sobre o tempo de exercicio que ambos os requerentes contam para suas aposentadorias.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.*—*Antonio Pernambuco.*

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, a commissão por V. Exc. nomeada para, no dia 7 do corrente, ir a palacio comprimentar o illustre Sr. Governador do Estado, em nome do Senado, cumprio com o seu dever.

Comparecemos alli a 1 hora da tarde daquelle dia.

Escolhido pelos meus illustres collegas, como orador da commissão, fallei a S. Exc. mais ou menos nos seguintes termos: que o Senado sentia-se possuido de grande satisfação pelo modo por que elle tem guiado a não do Estado, atravez desse oceano escabroso das nossas finanças, durante o longo periodo de 2 annos; que o Senado sentia-se jubiloso por quanto, acompanhando *pari passu* os actos de sua administração, nada nelles tinha encontrado que não fosse digno de louvor.

Fiz sentir a S. Exc. as difficuldades que encontrara em seu caminho e o modo digno pelo qual S. Exc. soube vencel-as e aplainal-as.

S. Exc. achou-se em uma situação difficil, com a porta cheia de credores e sem ter dinheiro nos cofres para saldar os compromissos do Estado; entretanto, S. Exc. para sanar esta terrivel difficuldade, não hesitou um só momento, e procurou conjurar a crise, realisando uma operação de credito, com a qual satisfez a todos e, felizmente, já está resgatada com as forças do nosso orçamento.

Não ha negal-o: se não fôra essa medida altamente patriotica, estou certo de que muito maior teria sido a calamidade para o funccionalismo publico. Todavia, favorecido o Thesouro no corrente anno, S. Exc. póde debellar, quasi que completamente, a grande crise que atravessamos, podendo-se até dizer que os empregados publicos estão em dia.

Ora, Sr. Presidente, parece-me ser este facto de grande importancia e vantagem para o administrador do nosso Estado. (*Apoiados*).

Governar sem dinheiro, Sr. Presidente me parece uma cousa bem difficil, mesmo porque a Economia Politica não nos ensina a pagar sem ter dinheiro.

Entretanto, o Sr. Corrêa de Araujo tem governado com tanta civismo que não podemos regatear-lhe os nossos elogios.

Sr. Presidente, segundo eu disse, penso que todos nós estamos possuidos de enthusiasmo pela bôa direcção que tem sabido imprimir aos publicos negocios o illustre Governador do Estado.

Disse eu mais a S. Ex. que o Estado de Pernambuco estava pacificado; que nada se observava de negro nos horisontes; e que S. Exc., não obstante as difficuldades pecuniarias, que em seu governo encontrou, muito concorreu para a victoria de Canudos.

S. Exc. prestou um grande concurso de soldados, creando um corpo expedicionario, que estacionou nas margens do rio S. Francisco, obstando, assim, a que a horda de rebeldes transpuzesse as nossas plagas.

Disse eu mais que, em Salgueiro, um movimento sedicioso se tinha manifestado, mas que as providencias tomadas foram tão efficazes que elle morreu no seu nascedouro.

Sr. Presidente, o Sr. Corrêa de Araujo, disse eu, levará o governo ao seu termino, mas restar-lhe-ha a gloria de um nome immaculado. S. Exc. é digno da gratidão dos pernambucanos, já pelo seu talento, já pelo seu criterio e já pelo seu patriotismo.

Terminei dizendo a S. Exc. que o Senado se julgava satisfeitissimo com os actos de sua administração.

S. Exc. respondeu que se julgava penhoradissimo com aquella manifestação, altamente lisongeira, a si feita, em nome do Senado.

Disse mais que se havia de inspirar sempre nos sentimentos de justiça para o seu governo.

A commissão retirou-se satisfeita com a resposta de S. Exc., e eu, por minha vez, venho trazer ao conhecimento do Senado este acontecimento.

(*Muito bem; muito bem*).

O Sr. Presidente: —O Senado acaba de ouvir que foi desempenhada a commissão por mim nomeada para felicitar o Sr. Governador do Estado pelo 2.º anniversario de seu governo.

Cabe-me agora pedir ao Senado a approvação do meu acto, praticado em simples reunião, por não ter havido numero para sessão.

A nomeação dessa commissão me foi requerida pelo illustre orador que acaba de sentar-se, e o seu requerimento mereceu a approvação de todos os Srs. Senadores presentes.

Acredito que interpretei os sentimentos do Senado com a nomeação dessa commissão, e o pedido de approvação que estou dirigindo ao Senado, não podendo ser mais para que o acto produza o seu effeito, visa sómente proporcionar ao Senado ensejo para, por seu voto, confirmar os applausos que, em seu nome, foram apresentados ao Exm. Sr. Governador do Estado.

(*Apoiados geraes*).

E' approvado o acto por unanimidade de votos.

O Sr. Joaquim Guimarães: — (*Publicará depois o seu discurso*).

Vem á mesa e é lido o seguinte projecto, que, na proxima sessão, nos termos regimentaes, será submettido a apoiamento:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo unico. O art. 1.º da lei n. 201 de 30 de Junho de 1896 fica assim modificado: b) collocará em cada municipio, no logar que entender mais conveniente, uma professora . . . .

(O mais como está).

Sala das Sessões do Senado, 11 de Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.*

ORDEM DO DIA

Vota-se, sendo approvado em 1.ª discussão o projecto n. 6. do Senado, deste anno, (construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira) e cuja discussão ficará encerrada na reunião de 5.

São approvados sem debate em 3.ª discussão o projecto do Senado n. 4 deste anno (processo executivo para a cobrança de alugueis de casas) indo á 5.ª Commissão afim de o redigir; em 2.ª os da Camara de ns. 51 de 1896 (licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira), 1 (approvando a innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para illuminação de Olinda), 4 (licença ao juiz de direito de Bezerros), 5 (approvando a abertura de creditos extraordinarios importando em 25:161$000) e 6 (approvando a abertura de um credito supplementar importando em 20:537$757; todas deste anno.

Submette-se a 2.ª discussão o projecto da Camara, deste anno, n. 8 (transferindo a cadeira de Chã do Carpina, para Santa Thereza).

O Sr. Delphino Cavalcanti. — Sr. Presidente, Pão d'Alho tem duas cadeiras.

O Sr. FRANCISCO CORRÊA — Deve ter tres.

O Sr. DELPHINO CAVALCANTI: — Sendo assim, não vejo rasão para que se transfira do povoado de Chã do Carpina, que é grande, essa cadeira para o povoado de Santa Thereza.

Sendo Chã de Carpina um grande povoado, me parece que não ha vantagem e muito ao contrario, muita desvantagem em transferir essa cadeira para Santa Thereza. Ficando a de Pão d'Alho, póde causar até transtorno, pelo que não posso deixar de votar contra o projecto.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação é o projecto approvado.

São dispensados do intersticio: a requerimento do Sr. Caldas Barreto os projectos de ns. 5 e 6, deste anno

O Sr. Barão de Nazareth — (*pela ordem*).—Sr. Presidente, conhecendo muito de perto o magistrado a respeito de quem se trata no projecto n. 4 deste anno, venho dizer ao Senado que o seu estado de saúde é precarissimo.

Um dia mais que se passe da ausencia dessa licença, produz um enorme prejuizo para esse funccionario, por esse motivo venho pedir a V. Exc. que consulte ao Senado se dispensa o intersticio desse projecto.

E' approvada a dispensa do intersticio.

Não assistio á discussão e votação de

ILEGÍVEL

projecto acima, n. 4 da Camara, o Sr. Antonio Pernambuco.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. PRESIDENTE levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: discussão unica do parecer n. 36 (concordando com as razões de não sancção á resolução, que concede isempção de pagamento de annuidades á Companhia Recife Drainage) e 3.ª dos projectos da Camara ns. 4 (licença ao juiz de direito do Bezerros), 5 (creditos extraordinarios importando em 25:161$000), e 6 (credito supplementar importando em 29.537$757).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 9 do corrente, faltando-nos entre a ultima e a presente remessa o exemplar do *Jornal do Commercio* do dia 6.

Pelo ministerio da justiça e dos negocios interiores foi expedido em 2 do corrente aviso ao governador de Pernambuco, solicitando deste para fazer constar, pelos meios que julgar convenientes, aos habitantes do municipio de Quipapá, os quaes negam-se a registrar os nascimentos e obitos, ser indispensavel o dito registro, visto que a lei federal o impõe; estatuindo penas para os transgressores; e na fórma do decreto n. 9886, de 7 de Março de 1888, é elle o unico que só per si, sem outra prova, póde certificar os factos do nascimento e do obito, regulando-se a materia do casamento, que antes se comprehendia no dito decreto, pela lei n. 181, de 24 de Janeiro de 1890.

— Está adiada até 2.ª ordem a reabertura das aulas do Gymnasio Nacional.

Foram nomeados o 1.º escripturario do Thesouro Federal, Turibio Guerra, para o lugar de inspector da directoria de expediente e inspecção de Fazenda; e o ex-1.º escripturario do Thesouro Federal, Francisco Leão Cohn, para 1.º escripturario do mesmo Thesouro.

— O senador João Cordeiro, que achava-se a bordo do cruzador *Andrada*, detido, baixou na Bahia ao respectivo hospital de marinha em tratamento de beriberi, de que está affectado.

O Sr. Ministro da Marinha expedio telegramma ao inspector do Arsenal de Marinha determinando-lhe que se o referido Sr. Senador não se désse bem no hospital de marinha, para onde fôra recolhido doente, o remettesse para a casa de saúde do Itaparica.

— O ministro das relações exteriores communicou ao presidente da Republica a approvação pelo Senado francez do tratado de arbitramento.

Vai tratar-se das commissões, que em virtude desse tratado tem de ser nomeadas pelas 2 nações para servirem junto ao arbitro e no territorio contestado, devendo ter por chefe a primeira o barão do Rio Branco.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* com referencia ao Asylo de S. Francisco e a proficua administração do digno pernambucano, Dr. Freitas Henriques no mesmo Asylo:

“ O Dr. Prefeito esteve antehontem (31 de Março) em detida visita no asylo S. Francisco, onde foi recebido com as deferencias devidas. S. Exc. demorou-se mais de duas horas naquelle estabelecimento examinando todas as dependencias, cujo estado de asseio e boa ordem mereceram para o respectivo Director Dr. Freitas Henriques os mais francos elogios do Dr. Prefeito Municipal.”

Ainda no dia seguinte 3 do corrente a mesma folha accrescentou:

“ Folgamos de saber que o Sr. Dr. Prefeito Municipal esteve no dia 31 do mez proximo findo, em detida visita ao asylo de S. Francisco de Assis, onde foi recebido com as deferencias que lhe eram devidas, demorando-se mais de duas horas naquella instituição que lhe é subordinada, examinando todas as suas dependencias, “cujo estado do asseio e boa ordem mereceram para o respectivo director Dr. Freitas Henriques os mais francos elogios do Dr. Prefeito.”

Esta conseguintemente, mais uma vez, confirmado officialmente, o que dissemos a 3 de Abril de 1891, quando em longa noticia que publicamos relativamente áquella instituição, naquella epoca denominada Asylo de Mendicidade dissemos; “como se vê, é um verdadeiro renascimento. O asylo já se não parece se quer com aquelle lugar de tortura que tanto commoveu a população desta capital ha tres annos, e esse melhoramento—temos satisfação em dizel-o—é devido exclusivamente á boa vontade, á economia, ao esforço e á dedicação de seu digno director que tem sabido trabalhar para essa boa obra ao mesmo passo que se não cansa de solicitar o concurso generoso do publico.”

“ Não appellamos para o Governo appellamos para a generosidade proverbial do povo.

O *Jornal do Commercio* tomará a si com satisfação a tarefa de ser o intermediario entre a generosidade e a dedicação do actual director, recebendo desde já qualquer donativo em dinheiro ou em especie que se destine a mitigar as dores, a suavisar a miseria, a attenuar a desgraça que se reunem sob os tectos do chamado Asylo de Mendicidade.

Está, portanto, officialmente confirmado o que a 4 de Agosto do anno passado foi-nos grato informar ao publico, depois de nova visita áquella repartição nos termos seguintes:

“ Da visita ficou no nosso representante a convicção que o Asylo S. Francisco de Assis é um estabelecimento que honra á nossa civilisação e que as excellentes condições em que se acha se devem ao zelo, á dedicação e á intelligente direcção do seu actual director Dr. Freitas Henriques, que, bem comprehendendo a sua responsabilidade, sabe cumprir os seus deveres, e a cujos esforços deve a nossa cidade poder apresentar um estabelecimento que talvez não tenha muitos iguaes em outros paizes.

O digno director do Asylo mais uma vez deve sentir-se recompensado da justiça feita aos seus esforços e á sua boa vontade.”

— Foi exonerado o bacharel Joaquim da Costa Pereira Braga do lugar de secretario da extincta secção de Estatistica Commercial da Capital Federal.

— Reverteu a 1.ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infanteria, Innocencio Carolino Sayão Carvalho.

— Foram nomeados Alfredo José dos Santos 4.º escripturario do Thesouro Federal; o 1.º da Alfandega do Pará Antonio Camillo de Hollanda 1.º escripturario da delegacia fiscal do Amazonas; o 1.º desta Antonio Ribeiro para aquella; o 2.º desta João Ferreira Pacheco para identico lugar daquella; e o 2.º desta Miguel Rodrigues para aquella.

— Continua a servir na alfandega da Bahia o 2.º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Federal do mesmo Estado Herminio Malhado.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 8 do corrente:

O Sr. Ministro da Fazenda já providenciou sobre o abono de ajuda de custo aos representantes do paiz está envidando os mais efficazes esforços com o fito de proporcionar ao Congresso copiosos elementos de informação sobre a receita e despeza publicas nos ultimos exercicios.

O seu relatorio, tanto quanto é dado prever pelos resultados já conhecidos, promette ser um repositorio de minuciosas e detalhadas noticias de evidente utilidade para a votação de um bom orçamento.

A acção patriotica e bem orientada do Congresso poderá dotar o futuro Governo com os meios de debellar os males que tanto affligem a Nação.

A delicadeza do assumpto impõe-nos por emquanto reservas sobre idéas capitaes, que o Sr. Ministro da Fazenda considera bases seguras para a nossa rehabilitação financeira.

Apraz-nos louvar a actividade de S. Exc., providenciando no presente como permittem as circumstancias para defender a susceptibilidade do credito nacional contra a má vontade, sinão a conspiração interna, sob os mais variados aspectos, ainda, por cumulo de fatalidade, favorecida pelo concurso de graves circumstancias externas, e, ao mesmo tempo, preparando o terreno para o feliz advento do futuro Governo.”

— Ainda diz a mesma folha:

« O nosso correspondente de Washington, estava como sempre tem estado bem informado, quando nos annunciou, em seu telegramma hontem publicado, haver o governo dos Estados Unidos proposto ao nosso governo a compra do cruzador *Nitheroy*.

Com effeito o Sr. ministro da marinha recebeu da legação em Washington telegramma communicando lhe que o governo americano propunha-se a adquirir o cruzador *Nitheroy*, pelo mesmo preço porque o governo o adquirira em Nova-York, em 1893 e pedindo urgencia na resposta. Parece que o nosso governo accedeu e que esse cruzador será vendido á pessoa que aqui fôr indicada pelo governo dos Estados Unidos pela quantia de $ 550.000.

O *Nitheroy* é o antigo *Cid*, velho paquete de construcção européa, que em 1893 a casa Flink & C., de New York vendeu ao governo brazileiro por intermedio do Sr. Dr. Salvador de Mendonça, pela quantia mais ou menos igual a que nos é offerecida de Washington.

Foi o principal navio da esquadra do almirante Gonçalves em 1894, mas depois da volta dessa esquadra ao nosso porto, ficou aqui encostado, servindo ultimamente de navio-escola de aprendizes marinheiros.

« A proposito de navios de guerra que teem o seu fado.

Ouvimos dizer que a bordo do *Aquidaban*, esperado em Junho, deve vir um barco submarino, invenção e construcção de um francez chamado Goubet. Esse barco, como o *Destroyer*, o canhão de dynamite e outras machinas de guerra, foi mandado construir pelo governo do marechal Floriano em 1891 e só ha mezes ficou prompto, estando aliás pago ha muito tempo

Custou mais de 200:000$, mas, ainda não se sabe o que elle vale, pois nenhuma experiencia de seu valor naval e militar foi feita. »

— E' muito provavel que para commandar a Escola Militar do Brazil será nomeado o general de divisão Teixeira Junior; para a Tactica, o coronel Thaumaturgo de Azevedo; e para a Militar do Rio Grande do Sul indigitam os coroneis João Neiva Bellarmino de Mendonça e Roberto Trompowsky de Almeida.

— O Sr. D. José, arcebispo, conde de S. Agostinho, voltou de Tremembé para Taubaté. Tendo-se repetido, por causa do máo tempo, os accessos de tosse, os medicos aconselharam a mudança.

O illustre enfermo recebia todos os dias visitas de muitas pessoas que vinham de Taubaté e outros lugares.

— Deu o *Jornal do Commercio* esta noticia:

A *Politique Coloniale*, de Março, publicou o seguinte artigo:

« O Brazil designou o Sr. Rio-Branco que será auxiliado por muitos secretarios de embaixada, para dirigir em Lausenna a questão do tratado franco-brazileiro, actualmente submettido ao arbitramento do presidente da Republica Helvetica.

O governo francez, de seu lado, designou o marquez de Ripert Monclar, antigo ministro de França em Venezuela.

Fazemos votos para que o representante de França se mostre na altura da missão que lhe foi confiada.

Notamos, todavia, que elle conhece pouco a questão de que foi constituido advogado, emquanto que o Sr. Rio-Branco, seu adversario, tem um conhecimento profundo dessa questão.

E' pelo menos singular que o ministro dos negocios exteriores tivesse julgado dever escolher o agente menos preparado pelos seus estudos anteriores, a defender a causa que lhe é confiada.

E a proposito, permitta-nos o Sr. Hanotaux que lhe perguntemos quaes as medidas que tomou para garantir aos nossos compatriotas estabelecidos no territorio contestado a protecção a que teem direito.

Annunciou na camara que medidas seriam tomadas; esqueceu-se de dizer quaes ellas eram. Ora, nós sabemos pelos nossos correspondentes do rio Rio de Janei que as autoridades da provincia do Pará fazem acto de soberania no territorio de que se trata.

O Sr. Hanotaux, com o seu collega Libon, mostra o maior desdem pelas observações da imprensa independente. Que elle não faça caso das suas criticas, passa ainda, pois não pode fazer de outro modo; mas que não ouça os seus conselhos e admoestações, quando se trata dos interesses da França, é outra questão. Toda a gente de boa fé estará de accordo comnosco em admirar-se que o Sr. Hanotaux esquece-se tão depressa dos compromissos que toma tão facilmente perante o parlamento.

O Sr. Hanotaux pouco se importa, diz o articulista, com o contestado, conforme a sua expressão pouco academica.

Mas, acima do Sr. Hanotaux está o paiz, estão os nossos compatriotas que teem uma maneira de ver e de julgar. »

REVISTA DIARIA

Actos Officiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em 6 do corrente prorogou por dous mezes a licença em cujo goso se acha o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de Direito do municipio de Salgueiro, e concedeu um mez de licença com ordenado em cujo goso deverá entrar no praso de 25 dias, ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio do Brejo para tratar da saúde de pessoa da familia do mesmo juiz.

— Em data de 9 concedeu ao bacharel João Casson, promotor Publico do municipio de Correntes, tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 30 dias.

— Em data de 14 prorogou por 40 dias o prazo marcado ao bacharel Pedro Jorge de Souza para assumir o exercicio do cargo de juiz de Direito do municipio de Bonito, para o qual foi removido do de Pedra por Decreto de 17 de Fevereiro ultimo; dispensou Flavio Alves Vianna do cargo de pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha e nomeou para substituil-o o pharmaceutico licenciado Odilon Bezerra de Figueiredo.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 14 do corrente, o tenente do Batalhão de Infanteria João Lourenço de Góes Vasconcellos, para exercer o cargo de 2.º supplente do delegado do municipio de Jaboatão, em substituição do actual que foi exonerado á pedido.

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador, por acto de igual data concedeu a José Armando Lins de Azevedo, auxiliar da Policia Maritima 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 24ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Albino Silva, Caldas Barretto, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Francisco Corrêa, Sigismundo Gonçalves, Delphino Cavalcanti e Eduardo d'Oliveira

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado devolvendo sanccionadas sob n. 276 a 281 seis resoluções do Congresso —A' archivar.

Uma petição do bacharel Miguel Figueirôa Faria, gerente da Empreza do *Diario de Pernambuco* e contratante da publicação dos trabalhos deste Senado, solicitando alteração da clausula 5ª do seu contracto com esta Casa —A' Commissão de Policia.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, postos em discussão e approvados sem debate tres pareceres da 5ª Commissão de ns. 49 a 51, já impresso no Jornal da Casa, redigido os projectos da Camara ns. 1 e 8 deste anno e 21 de 1897.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, serão enviadas á sancção as tres resoluções de que tratam ditos pareceres.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 2ª discussão o projecto da Camara n. 21 de 1896, de que trata o parecer n. 43 deste anno, que o adopta somente na parte relativa á professora Maria Leopoldina de Moura Rezende.

Oraram os Srs. Joaquim Guimarães, que justificou a emenda abaixo, sendo apoiada e entrando em discussão, Barão de Nazareth e Coelho de Moraes, que enviou á mesa o requerimento em seguida transcripto, sendo apioiado.

Pela ordem oraram os Srs. Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes e Albino Silva.

Posto a votos o requerimento, ficou empatado.

N. 1.—Emenda apresentada na 2ª discussão do projecto n. 52 da Camara de 1897.

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a declarar em disponibilidade a professora Maria Leopoldina de Moura Rezende.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 15 de Abril de 1898.—Joaquim Guimarães.

“ Requeiro que se solicite da Camara dos Srs. Deputados os documentos com que a professora Maria Leopoldina de Moura Rezende instruiu a sua petição em que requereu para ser declarada em disponibilidade.

Sala das sessões do Senado, 15 de Abril de 1898.=Coelho de Moraes.”

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa da sancção das seguintes resoluções iniciadas na Camara dos deputados,

1.ª Approvado o Decreto em que foi innovado o contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de illuminação da cidade de Olinda.

2.ª Transferindo a cadeira mixta de Chã de Campina para Santa Thereza.

» Extinguindo o Curso Commercial annexo ao Instituto Benjamim Constant.

A' ordem do dia é: Votação da materia empatada.

3.ª discussão do projecto do Senado n. 6 deste anno (predio para escola na cidade de Pesqueiras) e 2ª do n. 7, tambem deste anno e do Senado (modificação da clausula B do art. 1º da lei n. 201, sobre collocação de professores) e 92 de 1896 da Camara (prestação de auxilio a usinas e estradas de ferro).

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 29ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcelino, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Domingos de Abreu, Zacharias de Lyra, Costa Neto, Honorato Marinho, Tito Galvão, Elpidio de Figueiredo, Bianor de Medeiros, José Bezerra, Francisco Synesio, Celso de Souza, Silva Fragoso, Baulitreau e Julio Antero.

Occupou a cadeira de 2º secretario o Sr. Pereira Tejo.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionadas sob ns. 274 a 281 cinco resoluções do Congresso.—A' Archivar.

Outro do Sr. 1º Secretario do Senado enviando a resolução alli iniciada pelo projecto n. 4 do corrente anno, que restabelece o processo executivo para a cobrança de alugueis de casa.

A' Commissão de Constitução, Legislação e Justiça. Foi lido e approvado sem debate um parecer sob n. 56 da Commissão de Obras Publicas, Colonisação Commercio, Agricultura, Artes Navegação e Industria, solicitando da Secretaria da Industria, informações á petição de moradores de Pedra Tapada.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 57. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 30 de 1895.

N. 58. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 14, deste anno.

N 59. Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 12 deste anno.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 23 deste anno, iniciado na Camara foi approvado sem debate.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 16, deste anno, cada artigo de per si iniciado na Camara, orou o Sr. Pereira Tejo para offerecer ao mesmo projecto as seguintes emendas.

N. 1 “ao art. 2º accrescente-se onde couber”. Se forem dous ou mais os concelheiros mais votados servirá o mais velho em idade S. R. 15—1—1898. — Pereira Tejo.

N. 2 ao art. 4º em lugar de “ pelo presidente do mesmo concelho e concelheiro mais votado ” diga-se pelos membros da commissão de que tracta o art.—S—R—15—4—98.—Pereira Tejo.

N. 3 ao § unico do art. 4. em lugar de—pelo Presidente—do concelho e concelheiro mais votado—diga-se—pela Commissão de que trata o art. 2º ou pela maioria da mesma.=S=15—4=98.—Pereira Tejo.

N. 4 ao art. 5º—onde couber—no caso de ser o Presidente do Concelho e concelho mais votado, o substituirá o seu immediato em votos=S=15—4 98—Pereira Tejo.

Apoiadas estas emendas e substituidas conjunctamente á discussão com os artigos do mesmo projecto, foram approvados, bem como os artigos do alludido projecto.

O Sr. Domingos d'Abreu, pela ordem, requereu e pela Camara foi concedida dispensa do intersticio em favor do referido projecto n. 16.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 19 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Submettidos consecutivamente á 2ª discussão os artigos e paragraphos do projecto n. 20 deste anno e iniciado na Camara, fôram da mesma fórma postos a votos e sem debate approvados.

Julgada assim finda a 2ª discussão do referido projecto o Sr. presidente poz a votos e a Camara decidio que se devia elle passar a 3ª discussão.

Submettido a 3ª discussão projecto n. 13 deste anno iniciado na Camara foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Submettido a discussão unica a emenda feita no Senado ao projecto da Camara n. 65 de 1896, foi approvada sem debate igualmente remettida á Commissão de Redacção de Leis,

Foram lidos e submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já impressos no jornal da Casa.

N. 52. Da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição de Antonio Germano Regueira Pinto de Souza (projecto n. 25).

N. 54. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 7 deste anno.

N. 65. Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 9 deste anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 57, 3ª do de n. 49 de 1897 e 3ª do de n. 16 deste anno.

Dr. Rosa e Silva—Acabamos de ter noticias minuciosas da chegada, em Bordeaux, do nosso illustre compatriota Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, eleito vice-presidente da Republica no pleito eleitoral do 1º de Março.

Naquella cidade foi o illustre brasileiro recebido entre as mais extensas provas de sympathia e consideração a que fazia jus pela posição eminente a que tem sido elevado no seio do seu paiz.

D'uma carta, daquella procedencia, extrahimos os seguintes trechos, com a devida venia, por confirmarem um telegramma que haviamos dado em uma das nossas anteriores edições proximamente á partida de S. Exc.:

“ Ao desembarque do Dr. Rosa e Silva, compareceram o consul brazileiro e o chefe do Gabinete do Prefeito que de ordem do governo francez foi esperal-o e por-se á disposição de S. Exc. a quem foi visitar no dia seguinte e repetir os mesmos offerecimentos.

O ministro dos estrangeiros havia-lhe telegraphado communicando a chegada de S. Exc. e dando essa ordem, recommendando-lhe que avisassem ao da hora da chegada do Dr. Rosa e Silva em Paris.”

Congratulamo-nos com a feliz viagem realisada pelo nosso illustre compatriota e pelas provas de justa consideração de que acaba de ser alvo da parte do Governo Francez que honra o Brazil na sua pessoa.

Desembargador Teixeira de Sá—A bordo do vapor *Paraguassú* segue para a Capital Federal na proxima segunda ou terça-feira, o nossso distinto coestadano, Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

S. Exc. teve a gentilesa de vir pessoalmente trazer-nos as suas despedidas o que muito agradecemos entre os votos que fazemos para que realise feliz viagem.

Cartas commerciaes—Foram-nos enviadas as seguintes:

“ Pernambuco, 31 de Março de 1898.—Illm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*. Levamos ao conhecimento de V. S. que nesta data e por accordo amigavel dissolvemos a sociedade que tinhamos no estabelecimento de miudezas, denominado *Maravilha*, sito a á rua Duque de Caxias n. 67, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, conseguintemente desobrigado de quaesquer compromissos, o socio Francisco do Rego Baptista; continuando no supracitado estabelecimento, na exploração do mesmo ramo de negocio Rodolpho Cancio do Rego, a cargo de quem sob sua firma individual fica o activo e o passivo da firma que ora se extingue.

Gratos pelas provas de amisade e confiança com que temos sido honrados, nos firmamos com a mais elevada consideração de V. S. amigos attentos criados — *Rodolpho & Baptista*”.

“ Pernambuco, 31 de Março de 1898 — Illm Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—E'-me grato communicar a V. S. que tendo dissolvida, como da circular annexa, a sociedade que sob a razão de Rodolpho & Baptista mantinha com Illm. Sr. Dr. Francisco do Rego Baptista no estabelecimento denominado *Maravilha* a meu exclusivo cargo ficou o activo e o Passivo daquella firma ora extincta.

Succedendo em meu nome individual a supracitada firma, na collectividade da qual foi meu empenho esforçar-me para bem servir e agradar, motivo de onde originou-se a confiança com que V. S. me tem honrado, justo me parece e eu solicito, a continuação dessa mesma confiança a que saberei corresponder, assegurando a V. S. que cumprirei fiel e promptamente as ordens emanadas de V. S. a quem de antemão hypotheco, penhorado, meu mais profundo reconhecimento.

Com a mais profunda consideração e a mais elevada estima me subscrevo de V. S. attento amigo e criado.— *Rodolpho Cancio do Rego*.

Benção de imagens—Effectuar-se-ha no dia 24 do corrente a benção solemne do altar-mór da matriz de Afogados e das veneraveis imagens de Nossa Senhora da Paz, S. Sebastião e S. Gonçalo, na mesma matriz.

Na secção *Publicações á Pedidos* do nosso numero de hontem, foi publicada a lista dos paranymphos e por engano foi designado o dia 17 do corrente para realisação do acto.

Fica portanto rectificado.

Adelaide Coutinho e Ferreira de Souza—Recebemos hontem a amavel visita destes dous distinctos artistas dramaticos, chegados ante-hontem do norte do Brazil á bordo do paquete *Espirito Santo*

Ambos aqui estiveram em Junho do anno passado, ornando o elenco da Companhia Dias Braga, e, por essa occasião exhibiram-se admiravelmente no Theatro Santa Isabel.

No dia 1.º de Maio a Sra. Adelaide Coutinho realisará um espectaculo em seu beneficio no Theatro Santa Isabel, auxiliada pelo Sr. Ferreira de Souza e outros artistas pernambucanos.

Obrigadissimos pela gentileza da visita.

O Genio da Moda—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 127 da *Le Genie de la Mode*, excellente revista de moda que se publica em Paris.

Traz palpitantes novidades que por certo interessam as senhoras modistas.

Gratos pela remessa.

Um capricho—Assim se póde chamar ao numero 14 que acabamos de receber da *Moda Elegante*, o excellente mensageiro semanal de modas, elegancia e bom tom dedicado ao bello sexo portuguez e brazileiro, publicado em Paris, sob os auspicios da importante casa edictora dos Srs Guillard, Aillaud & C., habil e intelligentemente dirigido pela distincta escriptora madame Blanche de Mirebourg.

Dissemos que esse numero da *Moda Elegante* é um capricho e effectivamente é essa a verdade, pois que não só encerra os mais deliciosos e aprimorados moldes do ultimo *chic* parisiense, descrevendo e reproduzindo em todos os seus detalhes as transformações que a moda acaba de operar na toilette feminina, mas os seus artigos são igualmente primorosos destacando-se entre elles a espirituosissima chronica da sua redactora principal, na qual as nossas sympathicas leitoras encontrarão conselho que lhes podem ser da maior utilidade.

Longe de as influir a despezas superfluas, Blanche de Mirebourg concentra os seus principaes esforços em demonstrar ás suas leitoras o caminho que devem seguir para as evitar.

Em taes condições não podemos deixar de recommendar com o maior interesse ás mais da familia bem como a todas as senhoras em geral a acquisição da *Moda Elegante* que apezar das bellezas e vantagens que encerra, custa um preço muito modico.

A Crença—Publicou-se hontem o fasciculo 17º da *Crença*, revista consagrada aos interesses catholicos.

Eis o seu summario:

A Semana Santa no Golgotha—Paschoa—Minha prece—A maçonaria, o que é, o que faz e o que quer—Discurso do Soberano Pontifice—Chronica.

Agradecidos a visita.

Publicações—Recebemos:

O tomo XII, anno XII, da *Revista Trimensal do Instituto do Ceará*, importante publicação da cidade de Fortaleza.

Eis o summario deste numero:

Descripção geographica abreviada da Capitania do Ceará. Pelo coronel de engenheiros Antonio José da Silva Paulet.

— Presidentes do Ceará. Periodo Regencial. 7.º presidente Senador José Martiniano de Alencar. Por Paulino Nogueira.

— Descripção do porto de Fortaleza. Pelo Capitão de Fragata Marques Giraldes.

— Extracto da Narrativa de Lord Cochrane, conde de Dundonald e marquez do Maranhão, na parte relativa ao Ceará.

— Ephemerides. Ceará Republicano. 1891.

— Variedades sobre assumptos Cearenses.

— *Le Monde Moderne* n. 40, correspondente ao mez de Abril.

A encyclopedica revista está, como sempre acima de todos os elogios pelo seu interessantissimo texto e finissimas gravuras.

Entre os retratos que insere, destacamos o do celebrado romancista Emile Zola.

— O n. 3. anno IV, da *Dosimetria*, revista mensal de medicina que se publica em Paris.

— O n. 6, anno XII, da *Amphion*, conhecida revista quinzenal de musica, theatro e bellas artes, que se publica em Lisboa.

— O n. 988 do *Brésil*, periodico parisiense dedicado aos interesses do Brazil.

Eis o summario:

Notre Courrier de Rio: Les élections présidentielles.—Le procés.— Le retour des déportés.—Au Club militaire.—Le manifeste de M. Manoel Victorino.—Le programme du vice-président.—Son plan financier.—Son rôle dans l'affaire du contesté d'Amapa.—Ni militariste, ni jacobin.—La rupture.—J'accuse....—La protestation en justice.—Réfutations

Echo de Partout.

Le Conteste Franco-Brésilien.

Faux billets de banque.

Plata-Pacifique.

Le café du Brésil et des colonies.

Les Etats brésiliens: District fédéral.—Minas Geraes.—Rio Grande do Sul.—São Paulo.

Revue Financière.

Revue commerciale.

Théâtres et Spectacles.

Mouvement maritime.

— O 1.º numero d'*A Paz* que começou a publicar-se em Alagoas do Monteiro, Estado da Parahyba, tendo como redactor o Sr. Ivo Pinto de Miranda.

Agradecidos ás visitas.

Tribunal do Jury—A' falta de numero legal deixou de haver sessão hontem nesse Tribunal, continuando multados pelo Dr. Juiz de Direito em 58$000 cada um dos juizes que tem deixado de comparecer; o feito o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Freguezia do Recife

José Roque Antunes Villela.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Gomes de Mello.
Antonio José de Freitas Barbosa.
Carlos Peretti de Miranda Falcão.
Antonio José Lacerda Machado.
Antonio Pereira de Azevedo.
José Ildefonso Carneiro Leão.
Antonio Martiniano Veras.

Freguezia de S. José

Anancio da Silva Vianna.
Thomaz de Oliveira Lopes.

Freguezia da Bôa-Vista

Ricardo Henriques da Silva.
Manoel José Pinto.
José Bezerra de Barros Cavalcanti.
Estevão Pedro Fernandes Paz.
José Anastacio Ferreira da Costa.
Capitão Thomaz Mauricio de Abreu.

Freguezia do Poço

Agê Barretto de Mello Rego.

Freguezia da Varzea

João Rodrigues Barradio.
Francisco José da Costa Guedes.

— A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

Jury de Olinda—Funccionou hontem, sob a presidencia do juiz de direito Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, presentes 31 juizes de facto.

Foi submettido á julgamento o réo Antonio Canuto de Mello, ex-machinista da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe e pronunciado no art. 151 do Codigo, como autor do desastre occorrido na Estação de Duarte Coelho, em 9 de Novembro de 1896, do qual resultaram diversas mortes e ferimentos.

Teve por defensor o Dr. Urbano Estevão de Oliveira, servindo de accusador o Dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

O concelho de sentença ficou organisado do seguinte modo:

Antonio Maximiniano Barros Vallença.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.
José Alves de Mello.
Joaquim Olympio Teixeira de Almeida.
Emygdio Joaquim de Sant'Anna.
Dr. José Moreira Alves.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchoa.
Agostinho Soares de Santa Clara.
José Augusto Teixeira de Farias.

O réo foi absolvido por sete votos.

Em seguida o Dr. juiz de direito, depois de ter declarado que lamentava a indifferença em que é tida no municipio a magnifica instituição do jury; o que era uma verdade incontestavel, attendendo-se a que para o julgamento do 11 processos preparados, foram sorteados 240 juizes de facto, tendo sido inevitavelmente gastos quasi dous mezes, encerrou os trabalhos da primeira sessão do corrente anno.

Boletim Salesiano—Temos á vista o numero correspondente a Abril, desse periodico de propaganda religiosa cujo summario é este:

A nuestros Beneméritos Cooperadores.
La Redencion.
La Prosa y la Poesia de las Misiones.
D. Bosco ante el Socialismo.
A los Niños, Pilarita y su Abuelo.
De nuestra misiones. Tierra del Fuego. Mision Selesiana de la Isla Dawson. =Tributo de Amor á Maria.—Colombia. Un nuevo Lázareto confiado á los Salesianos.—Matto Grosso.
Prodigios de Santo Antonio de Padua.
Gracias de Maria Auxiliadora.
Nuestra Correspondencia. España. Fiesta de S. Francisco de Salles y commemoracion de D. Bosco: Sarria (Barcelona). =Utrera (Sevilla)—America. Buenos-Ayres =Ouro Preto.=Hoja Redonda.
Noticias y Variedades.
Bibliographia.
Necrologia.
Grabados. Entrada de Jesus em Jerusalem=La Oracion del Huerto—Traicion de Judas=Jesus em casa de Pilatos=Jesus amarrado á la columna—Camino del Calvario=Jesus-Christo Crucificado.

Exposição de Bellas Artes—E' amanhã que se realisa no salão de honra do Lyceu de Artes e Officios, ás 6 horas da tarde, a sessão solemne em que a commissão executiva da Exposição de Bellas Artes e annexas fará a distribuição dos diplomas conferidos pelo jury aos expositores.

Confraria de S. José da Agonia—Reunem-se amanhã os membros da actual administração dessa Confraria afim de fazer a consulta para a nova administração de 1898—99.

Club Recreativo Familiar—Este club reune-se na segunda-feira, 18 do corrente, em assembléa geral, ás 7 horas da noite, afim de proceder á eleição da sua nova directoria, o que pede o comparecimento de todos os socios.

Quinhentos contos—Hoje será impreterivelmente extrahida a grande loteria da Capital Federal do premio maior de...... 500 000$000, que consta apenas de 200 mil bilhetes subdivididos em trigesimos.

A raiva — M. escreveu na *Noticia* do Rio, as seguintes interessantes considerações:

“ Diz um velho proverbio que *a dentada do cão cura se com pello do mesmo cão.*

Esse proverbio é realmente um conselho medico ou a indicação ironica de que, como castigo, deve-se matar o cachorro que nos morde?

Um jesuita, actualmente na India, escreve a este respeito uma nota curiosa, que ha toda a conveniencia em vêr divulgada.

A conclusão do que elle conta não é a confirmação do proverbio citado, porque não se vê bem que influencia poderia ter o pello sobre qualquer ferida E' porém, a sua substituição por este outro: —dentada de cão damnado curasse com a figa do do mesmo cão—.

Leiam a carta:

“ ..Ha tres mezes, durante a minha viagem ao norte de Diguia, eu tinha chegado a Barambai e estava na varanda de um rico Bunyari, que em janeiro deste anno eu baptisei. Ora, aconteceu que nesse momento uma cadella damnada mordeo seis ou sete homens, entre os quaes dous dos meus carregadores que ficaram com profundas feridas. Immediatamente eu mandei pôr em brazas alguns pedaços de ferro para cauterisar as chagas.

Mas a gente da casa olhava para mim sorrindo:—Isto não é nada, Saheb—diziam elles— nós temos um remedio excellente para a raiva—.

A cadella, que estava proxima, foi sacrificada. Um delles abrio-a promptamente, tirou-lhe o figado, partio-o em pedaços e distribuio-o pelos feridos, que os tyraram comendo, assim mesmo crús e sangrentos. E, voltando-se para mim, asseverou:—Agora não correm perigo algum—.

Como eu ainda assim tivesse ficado incredulo e insistisse pela cauterisação, trouxeram-me um homem que tinha largas cicatrizes na perna. Mordido cinco annos antes por um cão damnado comeu um pedaço do figado crú do animal e, apezar da gravidade dos ferimentos, nada sentio.

O missionario jesuita accrescenta que os seus carregadores tambem não manifestaram nenhum incommodo.

Que veracidade tem estes factos? E' difficil dizel-o. Falta o essencial para se poder fazer idéa do especifico:—saber se realmente es cães estavam atacados de hydrophobia— Mas o padre accrescenta que achou a affirmação largamente generalisada

E, finalmente, ha outra razão: um chimico inglez, o Sr. Fraser que ignoravtaes factos, chegou ha tempos, fazendo experiencias diversas, á conclusão de que a bilis segregada pelo figado é antagonista do veneno.

Nihil sub sole novum!

Uma vez que o remedio é dos mais faceis, póde ser que convenha experimental-o em certos casos, nos quaes não são possiveis como socorros ”

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898

Dia 14

Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	11.540

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 14 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°0	757,mm01	21,mm07	94
9 »	24,°9	757,mm39	20,mm46	86
12 »	26,°3	755,mm67	21,mm33	84
3 t.	26,°6	755,mm69	2[illegible],mm48	78
6 »	25,°3	755,mm13	20,mm78	86

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, nullo. Prateado, nullo.

Temperatura maxima 27,°25.

Temperatura minima 23,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm4, á sombra 1,mm5.

Chuva 38,mm0.

Direcção do vento:

ESE e SE alternados de meia noite até 0 h. 17 m. da manhã; SSE até 1 h. e 20 m.; SE até 2 h. 48 m; SSE até 3. h. 50 m.: WSW até 4 h. 1 m; W até 8 h. 16 m.; WNW até 8 h. 31 m.: W até 9 h.; SSW e SW alternados até 1 h. 35 m. da tarde; S até 2 h. 45 m: SE até 2 h. 54 m.; SW com interrupções de SSW e WSW até 5 h 44 m.; SSW até com interrupções de S e SW até 7 h. 20 m.; SW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,86.

Nebulosidade média 0,83.

Dia 14 de Abril

O baixa-mar foi ás 5 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m,92.

O préa-mar foi as 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m,00.

O baixa-mar foi ás 6 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m70 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Abril de 1898.

Existiam	479
Entraram	9
Sahiram	10
Existem	478
A saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	14
Estrangeiros	12
Total	478
Arraçoados	446
Bons	407
Doentes	35
Loucos	3
Louca	1
Total	446

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: João Galdino Ferreira, José Felix da Silva, Joaquim Nunes Pereira ou Epaminondas Seraphim de Mello.

Tiveram alta: Augusto Charpiot, Francisco de Assis Mello, José Pedro da Silveira, José Muniz de Oliveira e Joaquim José de Sant'Anna.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Maranhão, para Landelino Baptista.
Da Fortaleza, para Caetano Campos.
Do Natal, para João Costa (Olinda).
Da Parahyba, para Diomedes Cesar.
Da Parahyba, para Rodolpho França.

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor “Espirito Santo”.

De Manáos—Manoel de Oliveira, Antonio de Castro e sua senhora.

Do Pará—Francisco Fereira de Souza e sua senhora, Leon Angender, Pedro Martins, Francisco Guedes, Francisco Domingos, J. Leite, Francisco Bezerra, Miguel Casebre

Do Maranhão—Honorato José Araujo, Jorge da Fonseca.

Do Ceará.—Joventino M. de Araujo, Phelippa Leopoldina, Alfredo S. Coelho, João N. Areias, Giron Gradohol, Sylian Cobbutz, Dr. Sá Freire, T. C. moreira e José Pereira.

ILEGÍVEL

Da Parahyba—Antonio Penna, D. Esmeraldina R. Rita, Elpidio Medeiros, sua senhora e 2 filhos, Joaquim Gomes, Manoel da S. S. Silveira, D. Candida da Silva, Nalferia Falcão, Candido Marinho, Manoel Henrique da Silva, Manoel J. de Souza Lemos, Arau Cohen, Manoel Ernesto e 4 praças do exercito.

Chegados do norte no vapor nacional «Beberibe»:

Do Ceará—José da Silva Varella.

Do Aracaty—Antonio R. S. Figueiredo e 4 filhos.

De Mossoró—Francisco Gurgel de Oliveira, Coronel Antonio F. Borges, Salustiano F. Leite, Aristoteles Wanderley, sua senhora e 1 filho, Luiz Martins, Pedro Francisco Pereira e sua senhora.

De Macau—Carlos Corriello.

De Natal—Dr. Antonió Lyra, Vicente Chico, Olympio Varella Pereira, João B. Gossi Antonio M. Filho, Antonio Costa e sua senhora Dr Samuel H. Aguiar e sua senhora, tenente Arminio A. Coelho dos Santos, J. Douvers, Manoel Ferreira da Silva, Generosa Maria da Silva, Maria Julia e 3 filhos, Maria Magdalena de Souza Maria Emilia de Oliveira, Luiza Flora de França, Raymundo P. da Silva, Clemente P. do Nascimento, Anna Fructuosa, Maximiana Olindina, Lucas J. dos Santos, J. Sabino dos Santos, José Sabino da Silva José Victorino dos Santos, Maria dos Anjos da Conceição.

Da Parahyba—Capitão Bellarmino A. Athayde e 1 criado, D Joanna Vieira e 1 filho e Arthur Barretto.

Chegados da Europa no vapor inglez «Danube»:

De Southampthon—Anna M. Jonson e 2 filhos, Manoel Ferreira, Alfredo J P. Carbrion W O Westwood, Frei Losehum, Alex P. W. Schwabach.

De Vigo—Antonio Fuentes.

De Leixões Antonio P. dos Santos, Joaquim T. de Azevedo, Antonio Pereira Ramos.

De Lisboa—Francisco de Paula G. Fer sua senhora e 1 filho, Frederick G Rosegaro.

Sahidos para o sul no vapor inglez Danube:

Para Bahia—José R. Padilha, A. O. Combes, John Harola, Francisco Gurgel, Rev Peregrino.

Para o Rio de Janeiro—George Milloz.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 12 de Abril, os seguintes cadaveres:

Pedro Olano F. Caldas, branco, Pernambuco, 9 annos, S. José, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Emilia M Lisboa, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Maria M. R. de Lima, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Pedro Figueiredo, branco, Pernambuco, 6 annos, Afogados, attestado do Dr. A Velloso.

Sevilha A. de Mello, branca, Pernambuco, 1 anno S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Guilhermina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo masculino, pardo, Pernambuco, S. José attestado do Dr. Mello Gomes.

Marcelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado duas testemunhas.

José Luiz de Mello, pardo, Pernambuco, 20 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Francisco dos Santos, preto, Pernambuco 38 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Luiza, parda, Pernambuco, 40 annos, Graça, attestado duas testemunhas.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Hoje 16, faz este Conselho sua sessão ordinaria no logar e á hora do costume.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1898

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		8.476:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	81.198:580$774	
Acções e debentures de Bancos e Companhias	74.567:055$510	
		155.765:636$284
Letras descontadas		27.806:160$740
Ditas caucionadas		169:652$702
Ditas a receber.		6.418:720$475
Titulos em liquidação. . . .		13.535:971$781
Contas correntes garantidas. .		142.614:259$069
Emprestimos ás industrias. . .		62.966:885$710
Idem idem: conta de juros .		5.535:250$000
Credito agricola nos Estados do Norte.		406:287$030
Agentes		4.810:229$767
Immoveis.		3.763:881$900
Edificios e mobilia do Banco. .		1.614:428$111
Valores depositados;		
Em penhor mercantil	348.622:062$711	
Pertencentes a terceiros . .	54.427:899$740	
		403 049:962$451
Diversas contas.		10.634:874$733
Deposito especial no Thesouro Federal		68.988:300$000
Thesouro Federal: sua conta corrente		12.383:508$239
Caixa.		19.883:745$891
		948.824:764$053

PASSIVO

Capital.		113:121:600$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos.		8.476:665$041
Fundo de reserva, conta especial		16.095:971$960
Lucros suspensos		8.255:116$024
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		3.435:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	25.500:367$813	
Por c/c de movimento. . . .	70.712:383$776	
Por c/c a prazo fixo	3.150:904$555	
		99.363:661$144
Contas correntes de auxilios ás industrias.		680:239$550
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		94.670:149$783
Valores em deposito no Thesouro Federal..		68 988:300$000
Depositantes.		403.049:962$451
Dividendos a pagar. . . .		718:066$000
Agentes		988:691$226
Diversas contas		50.979:535$781
		948.824:764$053

Rio de Janeiro, em 6 de Abril de 1898.— *Luiz Alves da Silva Porto*, presidente interino.—*J. J. T. da Fonseca*, ajudante do chefe da contabilidade.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recurso crime

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Antonio de Albuquerque Arco-Verde Camarão. Relator o juiz Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante a Companhia Industrial de Commercio de Estiva; aggravada a Fazenda Municipal. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Pereira de Lyra. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife Aggravante Sabino Olegario de Paula Baptista; aggravado José Prudencio dos Santos. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Costa Ribeiro. —Adiado.

Do Recife. Aggravante João Ignacio Ribeiro Roma; aggravado Manoel Juaquim do Rego Barros. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e João Carlos.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Pereira de Lyra.

Do Recife. Aggravante Emilio Dolé; aggravado o Dr. Joaquim José Coimbra. Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Adiado.

Appellações crimes

De Goyanna. Appellante Manoel Francisco de Lima; appellada a Justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Victoria. Appellante a Justiça; appellado Valentim Caristovão da Silva. Relator o juiz João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Bom Jardim. Appellante a Justiça; appellado Manoel Joaquim. Relator o juiz João Carlos —Deu-se provimento, unanimemente.

Provisões

Mandou-se renovar as dos solicitadores Juvencio Luciano Mariz e Francisco de Paula Castilho Curado

PASSAGENS

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Manoel Alves e outro; appellados Thomaz Forster & C.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife Appellante Carlos Moreira Reis; appellado Manoel Gonçalves Luis.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz João Carlos:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Carlos Moreira Reis; appellado Manoel Gonçalves Luz.

Do Recife Appellante a viuva Cunha Gouro & C.; appellado Antonio da Costa Teixeira.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Pereira de Lyra:

Recurso crime

De Bezerros Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Amancio Bispo dos Santos.

Ao juiz Macedo Lima:

Appellações crimes

Do Bonito. Appellante Francisco Bertino da Costa Medeiros e seu filho Bertino da Costa Medeiros; appellada a Justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Timbaúba. Appellante José Felix de Oliveira; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Limoeiro. Appellante Galdino Bezerra de Mello; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

Do Limoeiro. Appellante José Gomes Araujo; appellado Laurentino Sergio Bezerra.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Bom Conselho, Appellante Manoel Vicente Catuba; appellada a Justiça.

Ao juiz Altino de Araujo:

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado Luiz de França, conhecido por Duda.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação commercial

De Olinda. Appellante a Companhia de Panificação; appellado Ayres Ferreira da Cruz.

Ao juiz João Carlos:

Appellação civel

De Correntes. Appellante José Praxedes Leite de Veras; appellado Jacinto Agnello Leite de Veras.

Em seguida, não havendo numero para o julgamento das appellações civeis, foi levantada a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde, devendo convocar-se juizes de 1ª instancia, afim de completar as respectivas turmas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Abril de 1898

Cambio sobre Hamburgo a 90 d/v marcos cotados Rs. 2013.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 5 7/8 d. por 1$000 do banco.

Algodão de procedencia do sertão á 18$000 os 15 kilos.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 7/8 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se pequenos negocios

Letras particulares não foram negociadas.
Rio abriram: a 5 7/8 e 5 29/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de		8$000 a 8$300
Branco, por 15 k. nominal		6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k.	»	4$700 a 4$800
Mascavado,	» »	$ a 3$800
Bruto,	» »	3$800 a 4$300
Retame,	» »	3$400 a 3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$700 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$900 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Do sertão foi vendido a 18$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$840
Refugos	1$236
Verdes ultima venda. . .	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 130$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 330$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	17$000	a 19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	82$000	a 84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$000	á 28$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE ABRIL DE 1898

Companhia Fabrica de Estopa.—408 fardos com fio de guta.

Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com tecidos de linho e de algodão.

A. Raposo & Moraes.—11 caixas com medicamentos.

Albino Amorim & C —1 caixa com tecidos de algodão

Loureiro Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Cotaço & C.—3 caixas com espelhos e rozarios.

Santos da Figueira.—1 caixa com linguiças em conserva.

Fernandes, Nunes & C.—1 caixa com botões de massa.

Albino Campos & Irmãos.—1 caixa com miudezas.

Silva Guimarães & C.—1,400 fardos com xarque.

W. R. Philipps —1 caixa com licoreiros de vidro.

Guedes de Araujo & Filho.—5 caixa com fructas seccas.

Pereira, Faria & C.—12 fardos com papel para impressão.

Ramiro M Costa & C.—1 caixa com livros impressos.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com miudezas.

José Fernandes Lima & C.—10 caixas com vinho commum.

Nunes, Oliveira & C.—1 caixa com chapéos.

Manoel Nunes de Oliveira.—8 caixas com conservas preparadas.

Alvares de Carvalho.—2 barricas com tintas e gis em pedra, 10 barris com oleo de linhaça e 250 barras de ferro.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Deodato Torres & C.—5 caixas com obras de vidro e de cobre.

Carneiro de Souza & C.—1 caixa com ferragens.

Amorim, Fernandes & C.—14 grades com chá da India.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

E. Kauffmann.—6 barris com vinho commum.

Augusto da Silva.—3 caixas com obras de vidro e de ferro.

Domingos José Ferreira.—1 caixa com arreios.

João de Aquino Fonseca —10 barris com vinho commum.

Muller & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—100 barricas com salitre.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com alcatifa de algodão.

Frederico & C.—2 caixas com pelles preparadas.

Lopes Alheiro & C.—25 caixas com leite condensado e 50 caixas com tijolos de limpar facas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—5 pipas e 85 barris com vinho commum.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—35 rolos de chumbo em lençol.

Gonçalves Cunha & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Companhia Ferro Carril.—1 caixa com obras impressas.

Arthur Braga.—9 barril com vinho commum.

Companhia de Drogas.—25 barris com oleo de linhaça.

Guimarães Braga & C.—23 caixas com potassa e medicamentos.

Amorim Irmãos & C.—27 fardos com linguas seccas e 910 fardos com xarque.

Abrantes & C.—6 caixas com peixes em conservas.

A. A. de Souza Aguiar.—10 barris com vinho commum

Great Western of Brazil R. & C.—5 caixas com obras de ferro e de cobre.

Estrada de ferro de S. Francisco.—15 volumes com verniz e sulfato de cobre.

Luiz de Magalhães.—10 barris com vinho commum.

F. Ennes Barbosa.—17 barris com vinho commum.

Leopoldo Augusto da Silveira.—3 volumes com uma cama de ferro, agua mineral e peixes seccos.

Eugenio Samico.—20 rolos de arame de ferro

Andrade Maia & C.—3 caixas com chales de algodão.

Vianna Castro & C.—50 atados de barras de ferro.

Great Western of Brazil R. C.—631 toneladas de carvão de pedra.

Miranda & Souza —5 barris com vinho commum e 450 barricas com cimento em pó.

Domingo G. Villa Verde & C.—65 barris com vinho commum.

Figueiredo Costa & C.—16 grades com chá da India; 150 volumes com louça e 40 barris com vinho commum.

Ramos & Goppert.—1 caixa com alfinetes de ferro.

Pereira Carneiro & C.—250 volumes com sebo.

Braga & Castro.—4 caixas com tachas de ferro, papelão e miudezas.

Fonseca Irmãos & C.—400 barricas com breu.

Rodrigues Lima & C.—15 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—25 caixas com telhas de vidro e 7 caixas com obras de ferro e de vidro.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com uma secretária de madeira.

Caldas & C.—1 caixa com amostras de louça.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 4 saccos com 255 kilos de borracha.

F. A. Gomes de Mattos, 143 barricas com 10360 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregou:

R. M. da Costa, 1 sacco com 30 kilos de café. 1 caixa com 15 ditos de dôce, e 1 sacco com 15 ditos de feijão.

Para Lisbôa, carregou:

J. Abrantes, 2 caixas com 80 kilos de dôce.

— No vapor belga Hevelius, para New-York, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C, 14 fardos com 2100 kilos de pelles em cabello.

Silva Cordeiro & C., 30 fardos com 6090 kilos de pelles em cabello.

Para o Interior

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio Grande do Sul, carregou:

J. F. Manta, 800 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Antonio da Silva & C., 5 caixas com 180 kilos de oleo de ricino.

Thomaz Beltrão, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregou:

Lourenço Cavalcante, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregou:

C. F. Cascão, 477 saccos com 23620 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

G. Paille, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

E. Billion, 20 pipas com 11940 litros de alcool.

A. Xavier e Silva, 165 saccos com 9900 kilos de assucar branco.

Monteiro & Esnaty, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Monteiro & Esnaty, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

V. Neesen, 30 fardos com 1710 kilos de algodão.

P. Pinto & C., 15 pipas com 7125 litros de aguardente e 10 ditas com 5300 litros de alcool.

M. da Cunha Cavalcante, 44 caixas com mangas fructas.

Vicente F. Paraguassú, 22 caixa com mangas fructas.

Para Petrolina, carregaram:

Guimarães Braga & C., 2 caixas com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregou:

J. Maia Sobrinho, 25 pipas com 13000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará, carregaram:

J. V. Ramos, 2 caixas com calçados.

H. da Silva Loyo & C., 400 saccos com 27600 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 400 saccos com 24000 kilos de milho.

P Carneiro & C., 550 barricas com 40500 kilos de assucar branco.

Silva Reis & Rodrigues, 50 barricas com 4350 kilos de assucar branco.

E Cardozo & C, 50 barricas com 3250 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C., 500 fardos com 40000 kilos de bagaço de algodão.

M. Cruz & C., 150 barricas com 8675 kilos de assucar refinado, 80 ditas com 8560 ditos de assucar branco e 100 saccos com 7500 ditos de assucar mascavado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Abril

RENDA GERAL

Do dia 1 á 14	642:712$381	
Idem do dia 15	67:852$914	
		710:565$295

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 14	177:061$042	
Idem do dia 15	15:236$426	
		192:297$528
		902:862$823

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 14	48:067$122
Idem do dia 15	6:323$015
	54:390$137

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 13	30:847$131
Idem do dia 14	3:426$720
Total	34:273$851

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 14 de Abril de 1898

Entraram:

46 bois pesando 5732	kilos
370 kilos de peixe a 30 rs.	11$100
10 compartimentos com mariscos, camarões a caranguejos a 150	1$500
60 cargas com farinha, milho e feijão a 300	18$000
102 logares volantes a 300	30$600
26 cargas com fructas e legumes a 450	11$700
10 cassuás com gallinhas a 450	4$500
60 compartimentos com verduras e fructas a 450	27$000
26 locações em meia columnas a 450	11$700
114 compartimentos para farinha, milho e feijão a 600	68$400
7 barracas pequenas a 600	4$200
16 locações entre 2 columnas a 900 rs.	14$400
9 comp. com fressuras a 900	8$100
7 comp. com suino a 1$050	7$350
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
14 cabeças de suinos e carneiro a 1$100	15$400
15 comp. com suinos e carneiros a 1$500	22$500
5 barracas grandes a 1$800	9$000
55 comp. com fazendas a estiva a 2$000	110$000
64 talhos de carne verde a 3$000	192$000
	592$650
Rendimento de 1 a 13	7:564$200
Somma	8.156$850

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$000 a 900 a cuia.
Milho de 1$ a 800 a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor belga «Hevelius,» de 1658 toneladas, commandante Stapledon, equipagem 42, carga varios generos; a Blackburn & C.

Santos e escala—7 dias, vapor allemão «Itaparica,» de 1589 toneladas, commandante H. M. Ohlmonn, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Espirito-Santo," commandante José Pereira de Azevedo; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro «Trindade, commandante Paulino A. de Jesus. carga varios generos.

New-York—Vapor belga «Hevelius,» commandante Stapledon; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional "S. Francisco," commandante A. Guimarães; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Alagoas, do sul, a 16.
Manáos do norte a 17.
Paranaguá, da Europa, a 17.
Chile, do sul, a 17.
Paraguassú, da Europa, a 18.
Watburg, da Europa, a 18.
Rosario, da Europa, a 20.
Olbers, de New York, a 21.
Coleridge, do sul, a 22.
Iberia da Europa, a 23.
Ebro, da Europa, a 23.
Explorer, da Europa, a 24.
Elbe, do sul, a 24.
Maranhão, do sul, a 24.
Roman Prince, de New York, a 26.
Olinda, do norte a 26.
Una, do norte, a 26.
Clyde, da Europa, a 28.
Jaboatão, do norte, a 30.
Capibaribe, do sul, a 30.
Brazil, do norte, a 30.
S. Salvador, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Aracajú e esc. S. Francisco, a 16, as 4 h.
Santos e esc. Paranaguá, a 16, as 4 h.
Hamb. e Lisboa, Itaparica, a 16, as 4 h.
Fernando e Rocas Beberibe, a 16, as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17 as 4 h
Bordeaux e esc. Chile, a 17, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 18, as 4 h.
Rio e esc. Manaos, á 18, as 4 h.
Santos e esc. Watburg, a 18, as 4 h.
Santos e esc. Rosario, a 20, as 4 h.
New York Coleridge, a 22, as 12 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 23, as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 24, as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 25, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 25, as 4 h.
Rio e esc. Olbers, a 27, as 12 h.
Santos e esc. Roman Prince, a 27, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Clyde, a 28, as 12 h.
Rio e esc. Brazil, a 30, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETWOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Peggy.
Lugar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Hassled.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gene.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional P. do G. Pará, var. gene.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor ingle Inventor, carvão.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Crusador nacional Tupy, munições.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, vasio.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lúgar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Lúgar inglez Preference, varios generos.
Hiate americano Actea, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Andrade, Maia & C., scientificam ao commercio, que de commum accordo retirou-se da mesma firma, a contar de 31 de Dezembro de 1897 a Sra. D. Maria de Barros Dias, paga e satisfeita de seu capital e lucros, e inteiramente exonerada de toda e qualquer responsabilidade, ficando todo o activo e passivo da mesma sociedade, a cargo dos demais socios Albino Neves de Andrade e Carlos Gonçalves da Costa Maia, os quaes continuam a negociar sob a mesma firma social.

Recife, 16 de Abril de 1898.

Albino Neves de Andrade.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.
Maria de Barros Dias.

MUDANÇA DE DOMICILIO

em Pariz Modas de primeira ordem

Fornecedor das Côrtes Europeas

CARLLIER, 16, rue de la Paix 1.º andar

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores.

A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.

Em venda em todas as pharmacias.

Una verdad eterna

«No es lo que se come lo que nutre, sino que se digere», ha dicho BOERHAAVE.

Este axioma del illustre médico deberia estar en la memoria de todos los humanos. Pues, en los casos de anemia, el apetito es el primero en desaparecer. Para despertarlo y estimular las funciones digestivas, es necessario guardar-se de empastar el estomago con jarabes, pero enviar-le directamente el remedio activo que obra, tal el VERDADERO HIERRO BRAVAIS.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Espinheiro.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhau, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhau de **Berthé**, duas vezes mais rico em principios activos do que todos os outros.

«Em medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades». (Professor Trousseau).

«As creanças tomam com muita facilidade o oleo de **Berthé**, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo». (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convem aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que têm o peito muito delicado.

O oleo de **Berthé** vende-se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71. 1.º andar.

Uma lagrima sobre a lápide que cobre os restos mortaes de meu sempre inesquecido e idolatrado cunhado, e amigo, Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, eu deposito como um signal verdadeiro de uma saudade infinda que despedaça o meu peito, que pranteia sua memoria e cobre de amargura.

Recife 15 de Abril de 1898.

Adriano Pereira da Luz.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico do Souza Soares,

livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós viptica, erupções de pelle, canceros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, tobrecos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphêa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de vidos já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Pharmacia e Drogaria Barth-olomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera[l] [qu]e recebeu da fabrica em Pelotas, Rio [Gr]ande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e retalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrhea** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, a **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogiados que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, [r]uado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratada com bons medicamentes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA n- Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreir[a]

E em todas as boas pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 14

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão

Associação Luso-Americana Financia[l] Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 14 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 1 a 4 24$400	
Premios pagos	780$800
A' remissão de socios	130$400
A' reserva e fundação	130$400
A' recompensa e soccorros	260$800
Fracções menores de 100 réis	1$600
Total	1.304$000

BOLETIM DO DIA 15 DE ABRIL DE 1898

Amortisações titulares geraes n. 189 o 192 23$700	
Premios pagos	807$800
A' remissão de socios	134$800
A' reserva e fundação	134$800
A' recompensa e soccorros	269$600
Fracções menores de 100 réis	3$000
Total	1.348$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo*.

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes*.

— Acceita-se agentes mediante fiança.

Ao começo da constipação, os medicos recommendam *Capsulas de Quinina de Pelletier* para combater a febre, e o *Xarope phenicado de Vial*, o melhor antiseptico dos bronchios e dos pulmões.

Quando, o leite da ama diminue, a creança enfraquece a olhos vistos; é em taes casos que o *Xarope de Dusart*, com lactophosphato de cal, torna promptamente o leite abundante, dando á creança forças, vivas, e assegurando seu desenvolvimento regular.

Os medicos abandonaram cubebas, copahiba, e opiatas, prescrevendo hoje *Sandalo Midy*.

Os rapazes judiciosos recusam as capsulas que não trazem o nome de Midy.

A quinina mais afamada é a de *Pelletier* encerrada em pequena capsulas redondas do tamanho de uma ervilha e trazendo o seu nome; sob esta forma, ella é facilmente empregada em casos de febre, enxaquecas, nevralgias, rheumatimos, fadigas musculares, influenzas e constipações, logo ao começo.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis do 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Itaguahy

A Exma. Sra. D. Margarida Cezar de Mariz curou-se de tosse e catharro senil (antiquissimos), pelo alcatrão Prado, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior.

As senhoras affectadas de anemia, chlorose, caimbras e dôres violentas do estomago, ás moças durante o periodo de seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas, lympathicas e sem appetite convem a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos produz.

O *Ferro Girard*, admittido na Russia, é um reconstituinte de primeira ordem e e corrige a prisão de ventre.

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA !!

A Exma. Sra. D. Umbelina de Oliveira soffreu durante 33 annos

Curada pelo jatahy, de Honorio de Prado.

Eu era assim

MUSSAMBINHO—MINAS

O Sr. tenente João E. Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre.

Curou-se com um vidro de alcatrão e jatahy—Prado.

RIO, 4 de Setembro —Attesto que tendo occasião de prescrever innumeras vezes oleo de figado de bacalhão tenho-me sempre valido da Emulsão de Scott pois que não se estraga mesmo nos paizes de zona torrida, todos os estomagos a aguentam e serve para todas as edades, juntando ás vantagens do oleo puro os resultantes do emprego nos hypophosphitos.— Dr. Eug. A. Poncy, Medico do Hospital da Belga e Suissa, Medico do Hospital de Beneficencia Portugueza e medico examinador da New-York Life-Insurance C.

66.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito o admiravel, apresentando phenomenos sa[o] maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipetrosa ou crysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331;

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada do Agua Preta, orçados em 5:907$700;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e portidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital o do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Meneses.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898 O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quasquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1898.—1.ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia do disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895 que concorreu aos Officio de 1.º Tabellião, Escrivão de Orphãos e annexos do Municipio de Leopoldina, dentro do praso legal o cidadão Martinho Martiniano da Costa Agra

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flôres, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de Março de 1898.

O director,
M. *Brunet*,

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue:

Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.

O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa*.

E, depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica que Francisco Pereira da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando-o interdicto, nomeio seu curador a Josquim Pereira da Silva Reis.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça-se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

GUARDA NACIONAL

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta Repartição:

LEOPOLDINA

Major

Manoel Brazileiro de Gouveia Granja.

Capitães

José Thomaz de Aguiar.
Antonio Thomaz de Aguiar.
Martinho Martiniano da Costa.
Manoel Raymundo de Sá d'Araujo.
Antonio Severiano de Gouvêa Granja.
João Baptista Thomaz de Aquino.
Ubaldo de Sá Araujo.

Tenentes

Victalino Othon da Costa Agra.
José Caló de Sá Barretto.
Martinho Cornelio Peixoto de Alencar.
Casimiro Brigido da Cruz Cardoso.
José Salviano de Alencar Granja.
Francisco Freire da Silva.
José Gabriel Angelino.
José Ribeiro Granja.
João Cardoso de Miranda
Ildefonso Rodrigues da Silva.
Joaquim Forraz de Gouveia Granja.
João Severiano de Gouveia Granja.

Alferes

Antonio Jacintho da Silva.
Honorio Rodrigues de Carvalho.
Pedro Lino da Costa Agra.
João Thomaz de Aquino.
Affonso da Costa Araujo.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Freire do Nascimento.
Martiniano Martinho da Costa Agra.
Marcos Gomes Ferreira.
Epaminondas Ernesto da Costa Agra.
Antonio Alexandre Medeiros.
João Pereira Modesto.
Antonio Rodrigues da Silva.
José Cordeiro da Silva.
José Eugenio Filho.
Justino Linhares da Silva

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, em 14 de Abril de 1898.

O Chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 504, de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

ILEGÍVEL

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel do Amaral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1898.

EDITAL N. 11

Livros elementares aos professores do Estado

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a todos os professores do Estado que ainda não se proveram de livros elementares a serem distribuidos por alumnos pobres de suas escolas, que não podendo ditos livros serem remettidos pelo Correio, providenciem, encarregando pessoas de sua confiança a recebel-os e enviar-lhes para o devido destino.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Faz-se publico que no dia 23 do corrente mez á 1 hora da tarde, nesta Repartição, recebem-se propostas devidamente selladas para execução dos reparos de que necessita a casa de barreira, junto a ponte da Magdalena, orçados em 1:448$425.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento.

Recife, 15 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direitos dos feitos fazenda deste Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo no dia 29 do corrente e se ha de arrematar para pagamento da fazenda o seguinte:

O sobrado n. 21 de 3 andares a rua do Amorim, freguezia do Recife, medindo de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros. O pavimento terreo tem 4 portas de frente sendo uma na escada. O 1.º andar 4 portas de frente com varandas de ferro, 4 quartos 2 sallas, o 2.º andar 4 portas de frente, com varandas de ferro e o 3.º andar 4 janellas de frente, 4 quartos e 2 sallas, avaliado por 8:000$000 na execução contra João da Silva Lopes hoje Antonio de Almeida.

O predio n. 15 a rua de S. Jorge, freguezia do Recife medindo de frente 5 metros e 50 centimetros de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos cosinha fora e quintal murado com 1 porta que dá para a rua do Pharol avaliado por 5:000$000 na execução contra Polmann & C, hoje Amelia Maria da Conceição.

O predio n. 134 a rua Viscende de Goyanna freguezia da Boa Vista medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 75 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 3 quartos, 1 saleta, cosinha fora e quintal murado avaliado em 2:000$000 na execução contra Manoel Eduvirges da Silva hoje Margarida dos Santos Silva.

O predio n. 4 a travessa das Flores, freguezia de Santo Antonio, mediedo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 25 centimetros, 2 portas e 1 janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha e quintal murado avaliada por 1:000$ na execução contra Maria Amelia da Trindade hoje Dr. Lellis Pontes.

A meia agua de pedra e cal n. 13 A sita a rua de Frei Henrique, freguezia de S. José medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros, 1 porta de frente, 1 salla e 1 quarto do apparelho avaliada por 300$000 na execução contra Antonia Maria da Costa hoje Joaquim de Almeida Gonçalves.

O predio n. 172 a rua do coronel Suassuna, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente de pedra e cal, 2 sallas 2 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliada por 1:200$000 na execução contra Luiz Pereira de Farias.

A meia agua de pedra e cal n. 6 A a rua da Victoria freguezia de S. José medindo de frente 5 metros e 90 centimetros de fundo 7 metros, 2 janellas, 1 porta de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal avaliado por 1:000$000 na execução contra Manoel Tavares dos Santos.

Assim meia-aguas n. 1B 1C 1D 1E sitas a rua Bispo Cardoso Ayres, freguezia da Boa Vista, medindo cada uma de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, 1 porta e 1 janella de frente, 1 salla, 1 quarto pequeno corredor que serve de cosinha avaliada por 400$000 na execução contra Maria Francisca da Conceição.

A casa de taipa n. 2 sita na 1.ª travessa dos Coelhos, freguezio da Boa Vista medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros, porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado avaliado 200$000 na execução contra Maria das Dores.

2 bilhares existentes no hotel de Caxangá por 1:350$000 na execução contra Theobaldo Saldanha.

12 cadeiras de junco envernisado de preto, 1 fiteiro envernisado de amarello e 2 mezes existentes no hotel n 4 no pateo de S. Pedro avaliados por 265$000 contra Miguel Francisco dos Anjos.

E para que chegue ao conhecimento de de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cida do Recife do Estado de Pernambuco, aos 15 de Abril de 1898.

Eu José Luiz da Costa Rocha escrivão subsarevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia da firma Cardoso, Genro & C, successores de Cardoso & Irmão pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos etc. Em face da petição á fls 2, declaro aberta a fallencia dos negociantes Cardoso, Genro & C, á datar de 1 de Fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos provisorios aos credores Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Lins Pacheco, os quaes procederão immediatamente a arrecadação da massa fallida e assumirão immediatamente a administração della; tudo na fórma da lei.

Recolham-se immediatamente ao cartorio os livros da casa commercial se já ali não estiverem recolhidos.

Publique-se immediatamente esta decisão no cartorio; dando-se sciencia ao Dr curador fiscal das massas fallidas. Custas pela referida massa.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

Em tempo. Cumpra-se o disposto no art. 13, 14, 15 36 e 38, affixando-se immediatamente editaes de convocação de credores nos termos do citado art. 38, designando o escrivão dia para a reunião.

Recife, 12 de Abril de 1898.—José Julião R Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada.

Convoco portanto os credores da referida firma Cardoso Genro & C, para se reunirem no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas da manhã; na sala dos auditorios desta cidade afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 13 de Abril de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Domingo, 17, para assumptos importantes e com o numero que comparecer.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 16 de Abril de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da igreja matriz de S. José do Recife.

Procissão de Enfermos

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no domingo, 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, para assistirem á missa e em seguida acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos desta freguezia.

Consistorio da irmandade, em 12 de Abril de 1898.

O escrivão,
Heliodoro C. Ferreira Rabello.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario.

Exposição de Bellas Artes e annexas

Scientifico aos Srs. expositores que a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de accordo com a Commissão executiva da Exposição, designou o dia 17 do corrente ás 6 horas da tarde para, em sessão solemne, que se realisará no salão de Honra do Lyceu de Artes e Officios, se effectuar á distribuição dos diplomas conferidos pelo Jury aos Srs. Expositores; em vista do que convido aos mesmos expositores classificados, á comparecerem na dita sessão afim de receberem os respectivos diplomas.

Recife, 15 de Abril de 1898.

Francisco da Costa Ramos.
Presidente da Commissão Executiva.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

De ordem do irmão Provedor tenho a honra de convidar a todos os nossos charissimos irmãos a comparecer em nosso consistorio no domingo 17 do corrente ás 6 1|2 horas da manhã para encorporados acompanhar-mos a procissão do Senhor aos Enfermos para o qual tivemos honroso convite.

Secretaria da Celestial Confraria da SS. Trindade, em 14 de Abril de 1898.

Anacleto Silva,
Secretario.

Confraria de S. José da Agonia

CONSULTA

De accordo com o art. 45 de nosso compromisso convido a todos os ex-provedores, ex-vice-provedores, ex-secretarios, provedor, vice-provedor, secretario e thesoureiro da presente administração, afim de se reunirem em nosso consistorio, domingo, 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de fazer-se á consulta para a nova administração de 1898 a 1899.

Recife, 15 de Abril de 1898.

O procurador geral,
Manoel da Rocha Souza.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

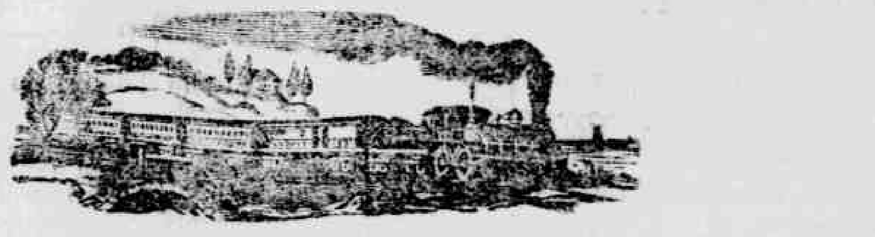

Festa dos Prazeres

SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Prazeres.

TRENS ESPECIAES

IDA (manhã)

Cinco Pontas	partida	7.50
Afogados	»	8.05
Bôa Viagem	»	8.15
Prazeres	chegada	8.25
—		
Cinco Pontas	partida	9.40
Afogados	»	9.50
Bôa-Viagem	»	10.00
Prazeres	chegada	10.10

VOLTA (tarde)

Prazeres	partida	3.05
Bôa Viagem	»	3.40
Afogados	»	3.50
Cinco Pontas	»	4.00
—		
Prazeres	partida	4.40
Bôa-Viagem	»	4.50
Afogados	»	5.00
Cinco Pontas	chegada	5.10
—		
Prazeres	partida	6.10
Bôa-Viagem	»	6.20
Afogados	»	6.30
Cinco Pontas	chegada	6.40

Cabo, 15 de Abril de 1898.

Wells Hood,
SUPERINTENDENTE.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia

De Drogas e Productos Chimicos

Pelo presente são convidados os Srs Accionistas á se reunirem em Assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez ao meio dia no escriptorio da mesma companhia á rua do Marquez de Olinda n. 24 para tomarem conhecimento do relatorio, contas, e parecer da Commissão Fiscal relativa ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897, e depois proceder-se a eleição de Directoria para o quatriennio seguinte e da commissão fiscal para o corrente anno.

Recife, 14 de Abril de 1898.

O director-secretario,
Graciliano O. da C. Martins.

Colonia Portugueza

De ordem do Exm. Sr. Presidente da Commissão Central Executiva da Colonia, Portugueza, encarregada da commemoração do centenario da India, convido os dignos membros da referida commissão, a reunirem-se amanhã, domingo 17 do corrente ao meio dia, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, para trtar-se da conclusão dos trabalhos.

Recife, 16 de Abril de 1898.

Albino Moreira.
Secretario.

Festa de Nossa Senhora dos Prazeres na Capella dos Guararapes

Segunda-feira 18 do corrente celebrar-se-ha com toda a solemnidade a festa de Nossa Senhora dos Prazeres, effectuando-se pelas 9 1|2 da manhã a festa, cantada pelos monges do Mosteiro de S. Bento de Olinda, e as vesperas pelas 2 horas da tarde.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Elbe

Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do «Tames» para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

C companhia Mala Real fará e seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante J. J. Conceição

Presentemente neste porto seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Gram-Pará

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 18 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 26 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Roman Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem do estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha, Rocas e Natal

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 17 de Abril o paquete

Chili

Commandante Lartigue

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manaus

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Sabbado 16 deve ter lugar o leilão de bons moveis, louça e vidros de casa de familia na rua do Imperador n. 12.

Quinta-feira 21, deve tar lugar o leilão dos moveis sem applicação, material metalico inservivel e outros artigos constantes da lista que será publicada nos jornaes de terça-feira, 19 do corrente.

Em continuação

Leilão

De uma mobilia, 1 guarda louça, 1 mesa de jantar, 1 quartinheira, 2 aparadores, louças, vidros e 1 relogio.

Duas camas, 1 guarda vestido com espelho, 1 tocador 1 toilette, 1 mesa oval, 1 caixa privada e muitos outros moveis de casa de familia.

Rua 15 de Novembro n. 14

Sabbado, 16 do corrente

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

EM OLINDA

Da grande e importante casa terrea sita á rua do Commercio n. 36 em Olinda, com commodos para familia, bom quintal murado e plantado, com agua encanada, banheiro, um armazem na parte de detraz, tendo collocada na dita casa uma importante armação toda de amarello, envernisada e envidraçada, com balcão, balança, pesos fiteiros, pipas, canteiros que serão vendidos em um só lote, servindo de base a offerta de 5:000$000.

Quarta-feira, 20 do corrente

A' 1 hora da tarde

Em Olinda, na referida casa acima, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá, em 3.º e ultimo leilão a terrea com armação acima descripta pertencente ao espolio do capitão Vital Marques da Silva.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Leilão

Dos moveis sem applicação e do material metalico inservivel da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

EM DIFFERENTES LOTES

Quarta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Na Estação Central da referida Estrada

O agente de leilões Francisco J. Pinto autorisado pelo Exm. Sr. Dr Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado existentes na Estação Central.

Os jornaes de terça-feira 19 darão a lista descriminada dos referidos artigos.

EM CONTINUAÇÃO

Leilão de um motor, trilhos; ferros e outros artigos existentes em Jaboatão.

Agente Oliveira

Leilão

Do grande e importante sobrado de 2 andares e sotão sito á Praça de Maciel Pinheiro n. 2, outr'ora Praça da Boa-Vista, esquina da rua do Hospicio, com commodo para grande familia, etc.

Quinta-feira, 21 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do menor Amadeu Livramento, vendera em leilão o grande sobrado acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes; e para informações com o mesmo agente em sua agencia.

Leilão

De um piano forte de H. Hertz, 1 guarda roupa com porta de espelho, 2 espelhos grandes dourados, 1 balcão grande e carteira, 1 repartimento de escriptorio, 1 fogão de ferro, 1 registro, encanamento e candieiros, 1 mesa grande com pedras.

Hoje

Sabbado, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Imperador n. 12

Agente Pinto

Em continuação

Uma mobilia de junco, 1 guarda louça, 2 camas, 2 toilettes, 2 aparadores, 1 relogio, 1 cadeira privada, apparelhos para chá, copos, jarros para flôres e muitos outros objectos.

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa na Estrada do Caldereiro n. 12; a tratar na rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

Impressor

Precisa-se de um habilitado: referencias no escriptorio do «Diario»

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vende-se uma carroça com molas e um burro gordo e manço; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Precisa-se de um copeiro, de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa e de um homem que entenda de jardim e horta, na rua nova n. 44.

Está para alugar á casa n. 1 da rua Santo Elias, rua Portella nos Afflictos; quem pretender entenda-se á praça da Concordia n. 2, venda.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

VENDE-SE um pequeno sitio, com 3 casinhas, viveiros e bastantes arvores fructiferas; uma pequena casa de pedra e cal e bem assim um grande armazem de pedra e cal e solida construcção proprio para fabrica de qualquer industria em Santo Amaro das Salinas, a tratar com o Capitão João de Aquino, á rua de Luiz do Rego n. 14.

VENDE-SE um bom predio a rua do Marquez do Herval e 2 terças partes de 1 sobrado á rua de Lomas Valentinas, á tratar á rua de Luiz do Rego n. 14.

— CAIXEIROS. — Precisa-se de dous de 16 á 18 annos, com pratica de padaria; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

— Cypriano da Costa Almeida, declara que desta data em diante assignar-se-ha:
Cypriano d'Almeida da Costa Lima.
Recife, 15 de Abril de 1898.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Luiz Teixeira não se responsabilisa por debito algum contrahidos por seu filho Marcaill Allain Teixeira.

Recife, 14 de Abril de 1898.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

ILEGÍVEL

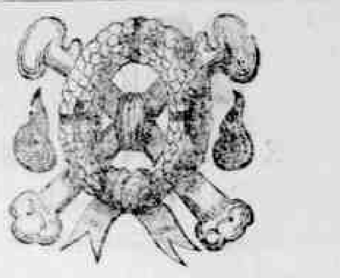

Manoel Lopes Machado Ramos
1.º anniversario

Joaquina M. Machado Ramos, Epiphanio L. M. Ramos, Maria L. de Magalhães, Fructuoso L. M. Ramos, José L. M. Ramos, Francisco L. M. Ramos, Marcionilla L. M. Ramos, Antonio P. L. Magalhães, Julia R. Ramos, Ernestina L. P. Magalhães, Ramuto R. Ramos, Julia L. P. Magalhães, Alberto R. Ramos, Adriano L. P. Magalhães, Carlos L. P. Magalhães, Arnaldo R. Ramos, Carlita R. Ramos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro, avô, Manoel L. M. Ramos, mandam resar, sabbado, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, no dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

Manoel Lopes Machado Ramos
Primeiro anniversario

Joaquina M. M. Ramos, seus filhos, genro, nora e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado marido, pai, sogro e avô, Manoel L. Machado Ramos, mandam celebrar, sabbado, na matriz de S. Bom Jesus dos Remedios, em Panellas de Miranda, das 8 ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do seu presado marido, pai, sogro e avô, ficando desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Professora

Precisa-se de uma para um engenho proximo á estrada de S. Francisco, para leccionar a tres meninas, portuguez, francez, musica, piano e trabalho de agulha; a tratar na rua Nova n. 58, 3º andar.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Por 15$000

Aluga-se á uma pequena familia um commodo, na rua da Hortas n. 66, 1º andar.

Proprio para principiante

Vende-se uma pequena armação com utencilios, na rua Pedro Affonso n. 38; a tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

O Sonho de Ouro

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções . e applica-se ventosas seccas · sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
=
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Professora

Uma Senhora habilitada offerece-se para leccionar portuguez, francez theorico e pratico, sciencias elementares e trabalhos de agulhas, n'uma casa de familia, dentro ou fóra da cidade; a tratar 1 e 3 rua do Amorim.

Moradia

Dá-se gratis a uma senhora de idade que faça companhia a uma moça, na rua da Alegria n. 30.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente em do o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interessa de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cimeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bomberda.
Qualidades garantidas.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas comeras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, adtigo 22 de Novembro: paga-se por maior preço que em outra qualquer parte.

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO
=

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G. — Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO
=:=
Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
=:o:=
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
=
43 — Rua do Barão da Victoria — 43
Pernambuco

Importante chacara

Aluga-se no Espinheiro, para familia de tratamento; a tratar com João Antero, empregado no Thesouro.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

Não ha mais Cabellos brancos! AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perfº-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

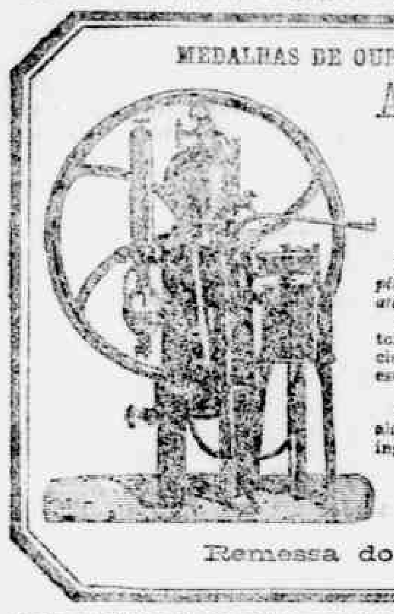

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacie Central des Hôpitaux de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Injecção Cadet

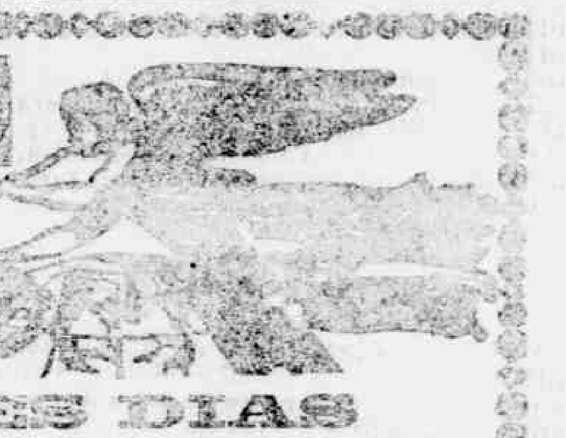

A MAIS CONHECIDA
DO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos.(Veja-se a Noticia)

Preço do Frasco em Paris: 5 fr.; 1/2 Fr.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,*
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, liagotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, **PARIS**

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas *Formações* difficeis.

O **QUINA-LAROCHE** desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemia*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

A Massa Peitoral e o Xarope de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-**INFLUENZA**
e as Irritações do Peito e da Garganta
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo
TOSSE e COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

GRATIS E FRANCO
o Snr. **Alex. OLIVIER,**
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	*Comm. do Codex, pag. 813*	*Therapeutica, page 214*	*Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorée, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciaticas, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de **PIERLOT**, *purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 56, rue St-Claude, PARIS.— Deposito no Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph'ias.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Nansiche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Passés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600. 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pausmá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pelluccia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Aceita-se pedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura da MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nieccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

Ao commercio

Tendo-se dissolvido amigavelmente a sociedade existente entre Manoel Tenorio Domingos de Amorim e Manoel Vicente da Cunha Sobrinho, que girava nesta praça sob a firma Tenorio de Amorim & C., retirando-se aquelle pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do segundo todo o activo e passiva da referida firma com estabelecimento de fazendas e modas á rua Duque de Caxias n. 48, o qual contiúa com o mesmo negocio, sob a firma individual de Manoel da Cunha Sobrinho.

Recife, 14 de Abril de 1898.
Manoel da Cunha Sobrinho.
Manoel Tenorio Domingos de Amorim

Engenho S. Bartholomeu

Arrenda-se este engenho, moente e corrente, sito no municipio de Jaboatão, e limitrophe á Usina Muribeca, para aqual, tem já assentamento de trilhos, podendo moer independente della, a vista dos elementos de que dispõe.

Fica a meia legua de distancia da estação de Prazeres.

A tratar na rua Direita n. 78.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Cavallos roubados

Da estribaria do engenho Fortaleza, junto a estação de Timbó Assú, roubaram na noute de 5 para 6 do corrente, quebrando corrente e arrombando a fechadura, tres cavallos gordos e andadores, sendo:

Um mellado claro, cauda e crinas da mesma côr, tamanho regular e castrado;

Outro rodado, cauda e crinas mescladas de branco e preto, tamanho regular e castrado;

Outro russo pedrez, grande, largo e tambem castrado.

Os autores do roubo foram Josquim dos Santos, Bernardino de tal e outros moradores no engenho Tres braços da Escada e consta seguiram em direcção a Barreiros, levando sellim inglez e arreios de metal.

Qualquer informação pode ser dirigida ao Barão de Granito no engenho Fortaleza.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**
Pharmaceutico. Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cia

ILEGÍVEL

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

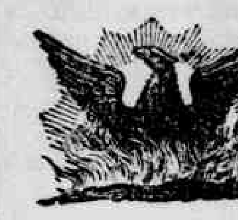

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1·. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 500 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Cretones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 2$000 o [illegible]
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis o covado.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas
Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. e covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$
FITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$000 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Macaco.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE
Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %)	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de	50$
» » » frio	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra
O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves
As applicações do apparelho de Bontgen serão feitos de accordo com as tabellas existentes no estabelecimento

AU MAGASIN MODERNE
2--RUA DO LIVRAMENTO--2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.
Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne
2—Rua do Livramento—2

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44
Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (89)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

Os credores do cadafalso

I

(Continuação)

— Bem. Está no hotel, sabe de dia com a sua companheira, é por que está convencido de que a policia não anda no seu encalço. Deve saber de tudo, pois não faz nenhuma pesquiza para tornar a ver sua mulher.

— E' provavel que a julgue inteirada a seu respeito.

— Em todo caso, elle não tem idéa de se fixar em Lyon, pois que não alugou casa. Está apenas de passagem, portanto devemos nos apressar.

— Que iremos fazer hoje ? perguntou Ladiche.

— Nada, descanse. Se precisarmos de vocês, lh'o diremos.

Os dous amigos se retiraram logo.

Achando-se sós, Vicente disse a Panafieu.

— E agora que devemos fazer ?

— Não sei, mas é preciso que o seguremos até amanhã, do contrario nos escapará.

— Como o conseguir ?

— E' o que procuro... Mas julgo que só o apanharemos por intermedio de Nicette.

— Nicette !

— Oh ! Não se espante ! Eu sei me servir della e, apezar da affeição que lhe vota, o trahirá. Ha alguem de quem Nicette gosta mais do que delle : é de si propria.

E pela ameaça farei o que quizer.

— Antes de tudo, seria preciso saber se as suas informações são exactas.

— E' impossivel que os dous se tenham enganado.

— Tem razão.

— Eu parto immediatamente, disse Panafieu tomando o chapéo, e esta noite hei de ter um plano.

E sahio.

Só voltou á noite. Emquanto preveniam Mlle. Elisa que a esperavam para jantar, Panafieu disse a Vicente :

— Achei.

— Estão no hotel Collet ?

— Sim. Partem amanhã á tarde : bem vê que não temos tempo a perder.

— O senhor já esteve diversas vezes no hotel Collet.

— Sim, mas tinha perguntado por Poulard e Raul... Elles se fazem chamar o Sr. e a Sra. Chauvanet, negociantes retirados.

— Muito bem, o tempo escasseia e precisamos dar um golpe de mestre.

— Tenho o meu plano, disse Panafieu, e o julgo bom. Devo ainda colher algumas informações e depois lhe exporei. Nem mais uma palavra.

Elisa entrava, catitamente trajada, encantadora de ver.

A pequena ignorava os motivos que faziam viajar aquelle que considerava seu marido, julgava mesmo que o principal motivo daquella excursão era serlhe agradavel e arredal-a de Pariz, onde tivera durante um mez uma conducta bastante irregular.

Elisa nunca tinha sabido de Pariz, e por isso se entregava de todo ao encanto da primeira viagem.

II

Na noite deste mesmo dia, depois do jantar, Panafieu levava Mlle. Elisa ao espectaculo, e durante um entreacto, conduzio Vicente Lebrun ao caes d'Albert :

— Durante todo o dia, procurei um pequeno aposento em que pudessemos encerrar André.

— Antes de nos occupar delle guardar, disse Vicente sorrindo, talvez fosse mais urgente nos apoderarmos da sua pessoa.

— Eu lhe disse que tinha o meu plano e que estava certo do seu bom exito.

— Encontrou o aposento ?

— Sim, descobri em uma casa nova e pouco habilitada um compartimento ao rez do chão, e disse á pessoa que o aluga que iria á noite com o meu associado para ultimar.

— Podia o fazer sem mim.

— Mas assim parece mais natural.

Pouco depois chegaram ao referido predio e trataram a locação sob o nome dos Srs. Muller Irmãos, negociantes em joias.

— Mas, disse Vicente ao sahir, explique-me lá o seu plano... Por que somos negociantes de joias ?

— Eis o que conto fazer.

— Diga.

Soube que no hotel, hontem á noite, elle pedio o Annuario de Lyon e tomou nota em dous ou tres endereços. Um criado disse-me a pagina em que procurára, e eu verifiquei no Annuario que eram os joalheiros, os ourives.

— Naturalmente, quer vender os brilhantes que levou.

— Isso mesmo.

— Vejo-me então uma idéa. Eil-a : aluguei um pequeno aposento bem independente, sob o nome de Muller, mercador de diamantes, e mandei fazer cartões assim concebidos : e dizendo estas palavras Panafieu tirou do bolso cartões que deu a Vicente. Este leu com espanto :

MULLER IRMÃOS

Compram e vendem diamantes
Cáes d'Albert n. 1.

— Como, já feitos os cartões !

— Mais que isso. Levei-os logo para o hotel, e o criado collocou dous no seu quarto.

— Muito bem !

— O que eu esperava não falhou.

André pedio explicações ao criado, e este lhe respondeu que provavelmente a pessoa que tinha occupado o aposento antes delle se havia esquecido dos cartões ; então elle se informou sobre a casa Muller : o criado, industriado por mim, respondeu-lhe de modo a convencel-o que viesse. Sei que amanhã, á tarde, elle estará lá.

— Muito bem machinado.

— Agora comprehendes o que temos a fazer ? amanhã lá nos postaremos com os nossos homens ; desde que se achar dentro, elles saltaram em cima, nós o amordaçaremos e na mesma noite o carregaremos para o lugar em que devemos dar cabo delle.

— Muito bem.

— De sorte, Sr. Vicente, que tudo está prompto ; é, portanto, necessario que pense seriamente no que vai fazer ; é preciso acabar com elle desde que esteja entre nossas mãos.

Quando chegaram ao theatro, Vicente deixou Panafieu.

Este encontrou Elisa no corredor dos camarotes, e, entretanto, o espectaculo tinha começado.

— Mas que fazes tu aqui ? perguntou o rapaz espantado.

— Espero-te impacientemente.

— Por que ?

— Para partir.

— Partir ? Que novo capricho tens ? Tu adoravas o theatro.

E dizendo estas palavras. Panafieu olhava para a sua amasia, cujo semblante achava-se transtornado.

— Que tens tu, minha Elisa ? Estás doente ?

— Não. Porém no camarote fronteiro ao meu acabo de ver Nicette e...

— Ah !... E elles te viram ?

— Oh ! Sim. Fingi não os ter visto, mas elles não cessam de me olhar e receio que no fim do acto venham ao meu camarote.

Panafieu teve em começo um movimento de raiva, que logo reprimio.

Depois de haver reflectido um instante, disse comsigo, mas bastante alto para que Elisa ouvisse :

— Elles podem desconfiar de alguma cousa, o melhor é tomar resolutamente a dianteira.

— Que dizes tu ? perguntou Elisa.

— Tu vais entrar para o teu camarote, e se Nicette te fizer signal, responderás.

— Como ? Que me dizes ?

— Digo o que é preciso fazer, minha pequena.

— Mas se Nicette vem me fallar, é em nome de...

— De Raul ! Eu o sei, minha Elisinha... Tu bem sabes que o meu unico passatempo é te desembaraçando-me das pessoas que até hoje fizeram a nossa desgraça. E' o fim que tenho em vista. Obedece-me cegamente, sem discutir.

— Mas que lhe direi se elle vier ?

— Dir-lhe-has que, graças a Deus, tu te libertaste inteiramente de mim.

— Oh ! não quero dizer isso.

— Eu te supplico, minha Elisa. Por mais singular que seja o meu pedido, é preciso que obedeças, a bem de graves interesses, que são os nossos. Conjuro-te que venças a tua repugnancia, ou estamos perdidos. Essa gente nos persegue ainda e grandes desgraças sobreviriam se elles realizassem os seus designios. E' preciso, minha boa Elisa, que tu te colloques no seu nivel, que te declares sem honra e sem coração, sacrificando sómente o dinheiro. Assim é necessario.

— Eu te obedecerei, disse Elisa, visivelmente aborrecida com o papel que ia representar. Que devo dizer ? E' preciso que eu invente uma historia para explicar a minha presença aqui.

— E' o que ti ia dizer. Apressemonos, porque elles não cessam de olhar para o teu camarote e pensam que já partiste, disse Panafieu espreitando pelo orificio de um camarote.

— Falla.

— Depois dos factos que Nicette conhece, tu me deixaste e travaste relações com um negociante de diamantes, que mora aqui, no cáes d'Albret. Eis o seu cartão.

(Continua).

Typ. do *Diario*.